

ATA N.º 5/2012

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 03 DEZEMBRO DE 2012.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e doze, no Teatro José Lúcio da Silva, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos sessenta e dois membros que a compõem, faltaram os senhores deputados Ana Paula Ribeiro da Silva e Carlos Alberto Garcia Poço.

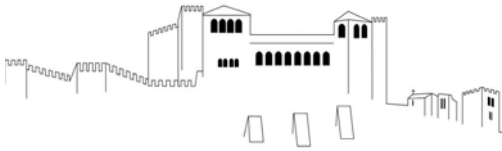
Foram substituídos os seguintes deputados:

Ana Elisa Costa Santos, substituída por Maria Célia Gordo; Rui Manuel Ferreira da Silva, substituído por António Pereira Fernandes; Vitorino Vieira Pereira, substituído por José Peixoto Henriques; Maria Clara Barros Monteiro, substituída por Carlos Joaquim Domingues Duarte; Presidente da Junta de Freguesia de Amor, Adelino Paulo Fernandes, substituído por Daniel Jorge Almeida, tesoureiro da mesma Junta; Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança, substituída por Pompeu Armando Cainço, tesoureiro da mesma Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, Amílcar Henriques Gaspar, substituído por Ana Cristina Iria Henriques, tesoureira da mesma junta; Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo, Céline Moreira Gaspar, substituída por Lino Loureiro, tesoureiro da mesma junta.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente Raul Miguel de Castro e os senhores vereadores Maria de Lurdes Botelho Machado, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Lino Dias Pereira, José Manuel Seabra Benzinho da Silva, António Carlos Batista Martinho Gomes e Carlos Manuel Frazão Vitorino.

A sessão foi presidida pelo senhor Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, Presidente da Assembleia Municipal, e secretariada pelos senhores deputados José Alves e Maria Manuela Santos, respetivamente 1.º e 2.º secretários da Mesa.

Havendo "*quórum*", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.13 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:



Ponto único: Reorganização Administrativa Territorial – Análise da Proposta Concreta da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT) para o concelho de Leiria. Emissão de parecer.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Peço o favor de se acomodarem.

Boa noite.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhoras vereadoras, senhores vereadores, senhoras deputadas e senhores deputados municipais, excelentíssimas senhoras e excelentíssimos senhores.

Gostaria de saudar, muito em particular, o público presente – hoje – em tão grande número, nesta manifestação de participação cívica na vida da comunidade de todos nós. E em relação ao público, porque não é habitual a presença da maior parte destas pessoas numa sessão da Assembleia Municipal, não me levarão a mal que chame, desde já, a atenção (prevenir é sempre melhor do que remediar) para o modo de funcionamento da Assembleia Municipal.

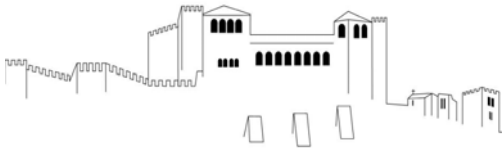
Apenas podem ter intervenção na Assembleia Municipal os seus membros. Peço ao público que evite manifestar-se e que não perturbe o funcionamento da sessão. Em circunstância alguma poderá o público intervir, sob pena de tal colocar em causa o funcionamento da Assembleia. Seguramente que não é isso que queremos.

Isto não significa, como disse logo no início, que eu não tenha esta saudação especial para com as cidadãs e os cidadãos do nosso concelho que, em tão grande número, quiseram estar presentes nesta sessão, porque entendem – cada um entende como quiser – que o assunto diz respeito a todos e querem ter esta forma de participação cívica.

Esta é uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

Foi convocada, nos termos regimentais e nos termos da lei, por mim em resposta a um requerimento subscrito por vinte e cinco presidentes de Junta de Freguesia, ou seja, mais de um terço dos membros da Assembleia Municipal.

Como sabem, estabelece o nosso regimento e a lei que uma Assembleia Municipal extraordinária pode ser convocada a pedido de um terço dos seus membros. Foi o que aconteceu e cumpri os prazos previstos na lei para a sua convocação.



A sua realização no Teatro José Lúcio da Silva deve-se ao facto de os requerentes da sessão – os presidentes das Juntas de Freguesia – terem enviado pedidos individuais nesse sentido, e porque esse pedido foi apoiado pela Câmara Municipal de Leiria. Portanto, não havia razão para que o Presidente da Assembleia Municipal inviabilizasse essa solicitação.

Como disse, trata-se de uma Assembleia extraordinária e por isso (nos termos da lei) não há nem leitura da ata nem período antes da ordem do dia.

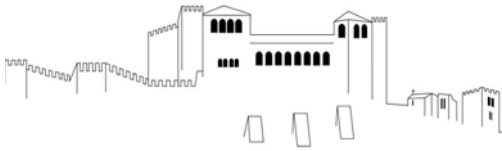
Acontece, porém, uma situação com que fui confrontado - e com a qual não contava – antes da sessão, bem entendido, ontem ou anteontem. Um cidadão inscreveu-se, como é prática, para usar da palavra antes da sessão da Assembleia Municipal.

Devo dizer que a minha resposta instintiva foi não. Foi-me perguntado porquê pela secretária da Assembleia Municipal. Percorri o regimento e consultei os membros da Mesa. Analisámos a lei e demo-nos conta de que a resposta instintiva que qualquer um de nós daria - que era uma resposta negativa - não tinha qualquer fundamento. Nem o regimento nem a lei dizem que o público não pode falar nas sessões extraordinárias. O período de antes da ordem do dia realiza-se nas sessões ordinárias mas no que respeita à intervenção do público, diz apenas que nas sessões dos órgãos deliberativos há lugar à intervenção do público depois de terminados os trabalhos.

Portanto, não posso - respeitando a lei - inviabilizar essa participação. Acontece, porém, que a prática adotada pela Assembleia Municipal de Leiria (e eu não vou, em circunstância alguma, alterar) desde há muito tempo é a de que quem pretende intervir o faça através de uma inscrição prévia. Essa inscrição aconteceu. Houve um cidadão que se inscreveu. Será o único que usará da palavra antes de a sessão começar, bem entendido. Não poderá haver mais inscrições porque o direito a elas, na Assembleia Municipal, está reservado aos seus membros.

Por último, devo dizer aos membros desta Assembleia (senhoras e senhores deputados municipais) que a sessão é pública e gravada em registo de voz, como em todas as sessões.

Acontece que os senhores presidentes de junta prepararam a gravação de voz e de imagem. Sendo uma sessão pública, em que se faz gravação de voz, não vejo razão para que não se grave também em imagem. Questionei acerca dos custos



para o município e garantiram-me que não há, pelo que não vejo razão para o impedir.

Alguma deputada ou deputado municipal coloca alguma objeção?

Tomo o vosso silêncio como assentimento e, assim sendo, dou a palavra ao cidadão Álvaro Madureira, para uso da palavra no máximo de cinco minutos (como já lhe transmiti), que é o tempo que habitualmente atribuo aos partidos menos representados na Assembleia Municipal.

MUNÍCIPE ÁLVARO MADUREIRA

Álvaro Madureira, Presidente da Concelhia do PSD de Leiria.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, senhores Presidentes de Junta, senhores jornalistas, caríssimo público.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Eu peço desculpa de o interromper.

Gostaria que não figurasse em ata que este cidadão se identificou como presidente da concelhia de um partido. Ele usa da palavra na qualidade de cidadão e eu disse-lhe isso, quando falei com ele ao telefone.

Agradeço-lhe que corrija.

MUNÍCIPE ÁLVARO MADUREIRA

Obrigado senhor Presidente.

Álvaro Madureira.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, senhores Presidentes de Junta, senhores jornalistas e caríssimo público.

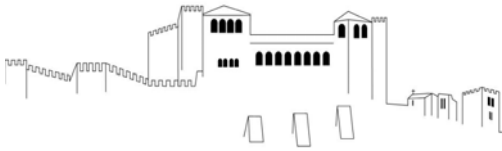
A todos muito boa noite.

Desde já agradeço ao Senhor Presidente desta Assembleia a possibilidade do cidadão da concelhia do PSD de Leiria poder dar a conhecer a sua posição acerca da nova configuração das freguesias.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Peço-lhe que não insista nessa representatividade, caso contrário ver-me-ei obrigado a retirar-lhe a palavra!

Claro que não vou interferir no seu discurso. Dirá o que entender. Não pode é falar nessa qualidade.



MUNÍCIPE ÁLVARO MADUREIRA

Embora de uma forma pouco publicitada, foi apresentado o novo mapa da reforma administrativa, dando-se andamento a uma medida de que se falava, de tempos a tempos, e que era de supor não ir avante em tempo de crise, como é aquele em que vivemos, por não resolver algo de significativo para a superar ou mesmo a diminuir.

Contudo, tendo a consciência, que estando em vigor a Lei nº 22/2012, que determina a agregação de freguesias, possibilitando a apresentação de propostas por parte da Câmara Municipal e pronuncia da Assembleia Municipal, lembramos que em setembro, em comunicado, recomendámos a estes órgãos - liderados pelo Partido Socialista - para apresentarem proposta, por forma a melhor defenderem os interesses do concelho, e que tinha por base dois fundamentos:

Primeiro - Entendermos que esta situação era irreversível;

Segundo - Minimizar ao máximo os danos desta reorganização, tendo em conta - nos casos em que houvesse agregação - se tivesse em consideração as origens das freguesias.

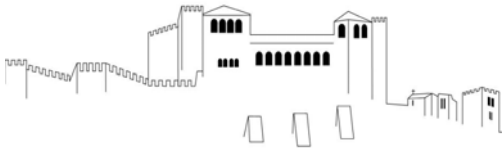
O senhor Presidente da Câmara, Raúl Castro, ao não tomar qualquer iniciativa, *“lavou as mãos, como Pilatos”*.

Leiria, e a estrutura que represento, não têm qualquer responsabilidade no esquema apresentado e não foi sequer consultada para dar a sua opinião.

Em concreto, não sabemos os critérios que seguiram os autores desta nova configuração e as verdadeiras razões que levaram a esta conclusão.

Uma reformulação quanto às câmaras municipais compreendia-se melhor do que este arranjo de freguesias, que contraria razões administrativas, económicas e históricas. Ignorou as populações e está a criar situações difíceis (mesmo absurdas) para aqueles que terão de enfrentar, em representação do partido que represento, os habitantes das freguesias alteradas.

Entre os deputados do partido que represento, nesta Assembleia Municipal, talvez haja quem explique as razões que levaram a Assembleia da República a aprovar este mapa. Como a senhora deputada Laura Esperança, o senhor deputado Paulo Batista (da Batalha), o senhor doutor Fernando Costa, presidente da Câmara das Caldas da Rainha, assim como o senhor deputado João Cunha (deputado desta Assembleia Municipal) que, à revelia da estrutura que represento, andou por aí a fazer reuniões nas freguesias.



Há uma contradição bem vincada, neste arranjo proposto, quanto à evolução dos desejos das populações. Ao longo dos tempos, o que se procurou foi formar freguesias para facilitar a vida dos habitantes interessados e corresponder ao sentido bairrista de núcleos que sempre aspiraram ter a sua independência administrativa, o que põe em evidência a falta de um critério válido na configuração apresentada.

Analisando, e tomando como exemplo o aglomerado - que é proposto - de Leiria, Pousos, Cortes e Barreira, para além de se pretender criar uma freguesia que teria mais população que a maioria dos concelhos do distrito, um aglomerado com mais de trinta mil habitantes (o que demonstra que o problema está nas câmaras municipais e não nas freguesias).

Atente-se também que, das trezentas e oito câmaras portuguesas, cento e quinze têm menos de dez mil habitantes e trinta e oito menos de cinco mil.

Mais razões se poderiam invocar de carácter administrativo, económico e histórico, para demonstrar a fragilidade da reconfiguração das freguesias agregadas no concelho, que parece ter sido feita à pressa, sem um critério bem definido, a menos que tenha sido com objetivos políticos que não se entendem à primeira vista e que, a ser assim, a estrutura que represento tinha uma palavra muito importante - mesmo decisiva - a dizer, até pela sua responsabilidade dentro do concelho. Mas não foi ouvida!

E agora assiste-se a um crescente de reclamações dos habitantes que consideram um retrocesso esta forma de agrupar e separar que parece feita ao acaso, sem respeito pelas tradições e anulando o esforço daqueles que conseguiram a sua freguesia e se deparam com dificuldades acrescidas para a resolução dos problemas que eram aí resolvidos.

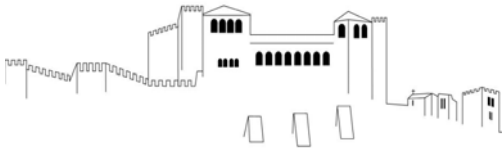
Por tudo o que citámos, a estrutura que represento (repito) não foi ouvida, manifesta a sua profunda discordância com a nova configuração de freguesias.

Caríssimos concidadãos, esta estrutura que represento está com as freguesias, pela sua identidade, pela proximidade na resolução dos problemas dos idosos, das crianças, das famílias, elos de amizade, de solidariedade, dinâmicas no trabalho, no desenvolvimento cultural e económico das populações.

Contem com a concelhia do PSD de Leiria.

Vivam as freguesias, viva o concelho de Leiria!

Contem connosco.



Muito Obrigado.

Boa noite.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Que fique registado que o Presidente da Assembleia Municipal chamou a atenção, no início, para o facto de se tratar de um cidadão que falava em nome individual. Obviamente que o discurso pode não ter agradado mas também fica claro que o Presidente da Assembleia Municipal não ia condicionar o texto concreto da pessoa que estava a falar, depois de ter sido advertida.

A organização desta sessão, como a de qualquer sessão extraordinária, é aquela que tem presidido ao agendamento de pontos a requerimento de alguém da Assembleia. Neste caso concreto, o ponto único da ordem de trabalhos foi agendado por requerimento de quem pediu a convocação desta sessão da Assembleia Municipal, ou seja, vinte e cinco ou vinte e seis (espero não estar a esquecer-me de nenhum) presidentes de junta, que me indicaram o senhor presidente da Junta de Freguesia de Cortes para apresentar o ponto. Ele e um outro presidente de junta dispõem, no total, de dez minutos para fazer a apresentação do ponto. A partir daí, darei a palavra aos membros da Assembleia Municipal e o mesmo grupo tem direito a dez minutos, no final, para encerrar o ponto.

Senhor presidente da Junta de Freguesia de Cortes.

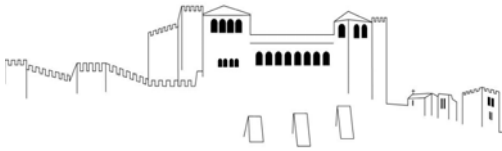
DEPUTADO MANUEL CRUZ (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES)

Manuel Cruz, presidente da Junta de Freguesia de Cortes, eleito nas listas do PS e aqui presente como porta-voz do *Movimento Freguesias de Leiria*.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetiva Mesa, senhores Presidente da Camara e respetivos vereadores, senhores deputados, comunicação social e público aqui presente, a quem saúdo de uma forma muito especial.

No próximo dia seis, quinta-feira, vai a Assembleia da República - através das forças políticas do arco da governação - criar novas freguesias, declarando a morte de outras com séculos de história, sem qualquer consideração pela vontade das populações, numa cruel falta de respeito pela vontade destas.

É uma demonstração de despotismo de alguns políticos, pelas pessoas que representam.



Estamos perante um ataque sem precedentes à essência da democracia.

Queremos - aqui e hoje - mostrar que a discussão deste processo de reunificação de freguesias só agora começou. A presença maciça das pessoas aqui, hoje, é a maior prova disso.

Queremos aqui demonstrar que este processo, até ao momento presente, foi tudo menos claro e sobretudo foi e está a ser um processo contra as populações.

Queremos aqui hoje deixar bem claro que acreditamos nos princípios que defendemos e que recorreremos a todos os meios legais para que estes sejam respeitados.

A Lei n.º 22/2012, ao dar a entender que as freguesias e os municípios são fundamentais na reorganização administrativa, é falsa.

É falsa, porque as Assembleias de Freguesia são dispensáveis, e as Assembleias Municipais não são vinculativas.

Pior ainda, é que as pronúncias que não estejam de acordo com o pré-estabelecido, são rejeitadas, tal como veio a suceder com alguns municípios, entre eles Alcobaça e Porto de Mós, que depois de se pronunciarem se viram obrigados a fundir mais freguesias do que aquelas que haviam proposto.

É um processo de cinismo político.

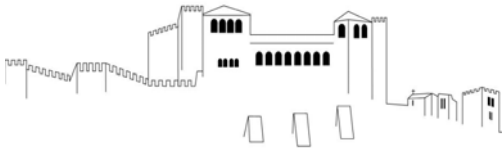
Nem nos piores momentos da ditadura, se deixou o processo e a decisão nas mãos de uns tantos iluminados que, sem conhecerem o espaço geográfico das freguesias, as suas ligações pessoais e culturais, as suas ligações históricas, as anexa com justificações bizarras e sem qualquer sentido, ao arrepio das próprias regras estabelecidas na respetiva lei.

A Unidade Técnica (UTRAT), responsável pela proposta de fusão de freguesias, é composta, única e simplesmente, por deputados e elementos do partido do Governo, ou seja, sem qualquer base representativa ou democrática.

Foi esta Unidade Técnica - cujo presidente se declarou contra esta reorganização - que em menos de vinte dias conseguiu tipificar mais de quatro mil freguesias e emitir uma proposta para eliminar mais de mil.

Porque não acreditamos nem é possível fazer um estudo credível em tão pouco tempo, resta-nos concluir que há muito tempo esta eliminação de freguesias estava agendada.

Os deputados da Assembleia da Republica, da freguesia de Leiria e do distrito de Leiria ligados aos partidos do Governo, já o sabiam e são os primeiros responsáveis



por esta agressão que não podemos esquecer nos próximos tempos. E eu sei o que é o poder de um voto!

A proposta que é conhecida sobre o concelho de Leiria não tem qualquer sentido nem qualquer justificação.

Não nos venham agora dizer que poderia ser diferente.

Qualquer proposta apresentada a esta Assembleia será sempre analisada. Todos sabemos disso. Pode ser aceite ou recusada. Mas para tal tem de ser apresentada! Alguém conhece alguma proposta, que mais não fossem que simples murmúrios?

Nós assumimos essa responsabilidade, apresentámos uma proposta.

Não escondemos as nossas opiniões através de jornais ou longe das populações, dando os parabéns à Unidade Técnica e aplaudindo esta reorganização.

Como membros desta Assembleia, respeitamo-la por isso estamos sempre presentes, mas sentimo-nos ofendidos quando alguém - esquecendo a sua origem - esqueceu-nos por completo, esqueceu-se de quem a elegeu! Mais grave ainda, quando tinha a obrigação de representar as freguesias do concelho, as renegou!

Enquanto órgãos autárquicos, somos eleitos nominalmente e diretamente pelos nossos fregueses. Sabemos quem em nós votou. Conhecemos os nomes, as suas famílias e os seus problemas. Eles conhecem-nos e confiam em nós. Sabem que no momento em que precisam, nós estamos lá.

Vinte e oito das vinte e nove freguesias do concelho de Leiria pronunciaram-se pela manutenção.

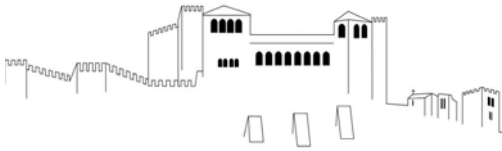
Esta Assembleia mais não pode que reafirmar a vontade de quem os elegeu, porque só a eles deve o seu lugar, só a eles representa e só perante eles tem de responder.

Por isso, sem qualquer voto contra, esta Assembleia - no seu todo - assumiu a responsabilidade ao afirmar a unidade do concelho.

Quando um senhor deputado do nosso distrito, com responsabilidade nesta fusão, nos incentivou a apresentação de uma proposta com quatro ou cinco freguesias, mais não estava do que a enganar-nos.

Muitos concelhos apresentaram propostas reduzidas. Mas foram rejeitadas!

É incorreto! É uma falsa questão. É estarmo-nos a enganar, a nós e aos nossos fregueses, afirmando que o resultado poderia ser outro. Sim poderia. Em vez da freguesia A poderia a freguesia B. Geograficamente poderia ser diferente. Em vez de umas seriam outras. Mas o resultado seria o mesmo.



Alguns podem pensar que o processo está terminado, mas desenganem-se. O processo está a começar!

A prova disso é a presença da população, que aqui vem afirmar o seu apoio e a sua firme vontade de continuar a lutar pelas decisões que tomaram através das suas Assembleias de Freguesia e que querem ver respeitadas.

Podemos perguntar qual a justificação para a realização desta Assembleia? O que pretendemos com a mesma?

Primeiro, é importante reafirmar que jamais alguém, da nossa parte, se manifestou ou se pronunciou contra uma reforma administrativa.

Uma reforma administrativa tem de ter por base o primado das vontades das populações, ou seja, a verdade democrática.

A decisão desta Assembleia foi a de " *não aceitar qualquer fusão, extinção ou agregação de freguesias do concelho de Leiria, a menos que tal seja, por cada uma delas, democraticamente decidido*".

Mas, será que são apenas as freguesias que estão em causa?

E aquelas que agora não foram agora anexadas, não serão chamadas, num futuro próximo, a nova reorganização, talvez incluídas na reorganização dos municípios já agendada para fevereiro?

Não será que amanhã os serviços de correios, e outros serviços que atualmente existem nas sedes das Juntas de Freguesia, simplesmente serão eliminados?

Não será que amanhã assistiremos à saída dos centros de saúde das nossas freguesias, mesmo daquelas que agora não são incomodadas?

Não será que amanhã assistiremos ao reagrupamento das escolas, longe das nossas populações?

E depois? Não sairão outros serviços, tais como a farmácia, o banco, o supermercado... e outros?

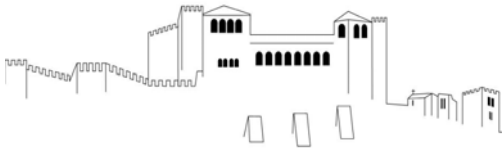
Este processo ainda não terminou!

O senhor Presidente da República pode não promulgar a lei!

Temos de lutar pela inconstitucionalidade!

As providências cautelares - e serão centenas - movidas pelas câmaras, podem colocar em causa os efeitos desta lei.

É um reconhecimento de que não temos todas as certezas nem todas as soluções...mas é também um convite. É uma oportunidade única de todos:



- Escrevermos aos partidos representados na Assembleia da República, e aos deputados do distrito de Leiria que assumam uma atitude de dignidade política por quem os elegeram, para votarem - no próximo dia seis (ou sete) -, contra esta reorganização;

- Escrevermos ao senhor Presidente da República, para que atenda e respeite a vontade das populações, não promulgando a lei.

Nós, enquanto órgãos autárquicos, estamos sempre ao lado das populações para responder e colaborar no que estas, democraticamente, decidirem fazer.

Trago uma moção, que gostaria de entregar ao senhor Presidente.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Dou a palavra ao senhor presidente da Junta de Freguesia da Bajouca.

Tem três minutos para intervir.

DEPUTADO HILÁRIO ESTRADA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BAJOUCA)

Hilário Estrada, Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca.

Senhor Presidente da Assembleia, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados municipais, caríssimos presidentes de junta, imprensa presente e caríssimo público.

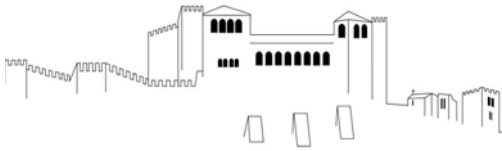
Agradecemos à Câmara Municipal a disponibilidade demonstrada para a realização desta Assembleia Municipal neste local, para podermos ter aqui centenas de pessoas a assistir a uma sessão destas. Talvez alguns até o façam pela primeira vez e ficam com uma ideia do que são as Assembleias Municipais.

Vir aqui falar sobre freguesias é algo que sentimos na pele, é algo que muito nos comove e, em particular nestes tempos difíceis, em que tanto se fala delas.

Comove presidentes de junta como eu, que vivemos e sentimos diariamente na pele os problemas das nossas freguesias e todos os dias somos confrontados com inúmeras situações.

Mexer com a identidade das freguesias é similar ao *mexer* em nós próprios. Extinguir a nossa freguesia é quase como *“pegar numa navalha e fazer um corte num dedo”*. Porquê?

Porque nós sentimos e sabemos o que são as dificuldades das pessoas que representamos.



São situações extremamente difíceis e por isso falamos das nossas freguesias com emoção. Hoje não é exceção.

Sempre defendi desde o primeiro dia - e continuo a defender - que o concelho de Leiria é um concelho com freguesias equilibradas. Foi esta a minha postura desde que se começou a falar da reforma administrativa e insisto na defesa do mesmo. A avançar a proposta que nos é apresentada, deixamos de ter freguesias equilibradas pois que com esta proposta passamos a ter freguesias com cerca de mil e quinhentos eleitores, e outras com trinta mil (ou mais) eleitores.

Nesta proposta da UTRAT, a freguesia da Bajouca mantém-se como está. Não é por essa razão que estou menos preocupado em relação à minha freguesia. Isto porque não sei se será bom, se será mau... julgo que será bom manter a freguesia como está mas será mau criar mega freguesias. Sou completamente contra elas.

Como disse, não estou menos preocupado porque passamos a ter freguesias desequilibradas, relativamente às mega freguesias referidas.

Estou em total sintonia e aqui expresso o meu total apoio com todas as freguesias que são ou serão agregadas.

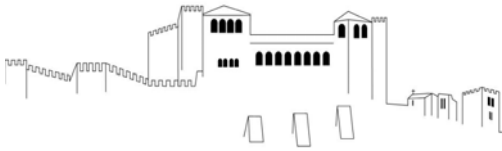
Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor presidente.

Quero transmitir duas notas. Em primeiro lugar um pedido de desculpas porque no início da sessão, com todos os avisos iniciais, não falei nas substituições e tenho que as dizer para que fiquem registadas em ata.

Ana Elisa Costa Santos é substituída por Maria Célia Gordo; Rui Manuel Ferreira da Silva é substituído por António Pereira Fernandes; Vitorino Vieira Pereira é substituído por José Peixoto Henriques; Maria Clara Barros Monteiro é substituída por Carlos Joaquim Domingues Duarte; Presidente da Junta de Freguesia de Amor, Adelino Paulo Fernandes, é substituído por Daniel Jorge Almeida, tesoureiro da mesma Junta; Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança, é substituída por Pompeu Armando Cainço, da mesma Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, Amílcar Henriques Gaspar, é substituído por Ana Cristina Iria Henriques, tesoureira da mesma junta; Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo, Céline Moreira Gaspar, é substituída por Lino Loureiro, tesoureiro da mesma junta.



O senhor presidente da Junta de Freguesia de Cortes entregou o que disse ser uma proposta de moção que, apesar de ser ligeiramente longa, não posso deixar de vos ler pela simples razão de que se o não fizer agora e, no final, a quiser submeter à votação vão dizer-me que a não conheciam, para a discutir.

Vou ler e a partir daí as intervenções que vierem a acontecer podem, ou não, referir-se a ela. Tanto dá porque sabemos que tendo a proposta sido entregue, ela tem que ser votada no final da sessão.

Vou ler o documento que me foi entregue, para que seja do vosso conhecimento.

“ Proposta de emissão de parecer.

Nos termos do artigo 237.º da Constituição da República Portuguesa, no seu n.º 1, «A organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais».

De acordo com o n.º 2 do artigo 237.º da Constituição da República Portuguesa, «As autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas», sendo que o artigo 238.º n.º 1 da Constituição da República Portuguesa consagra que «no continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas».

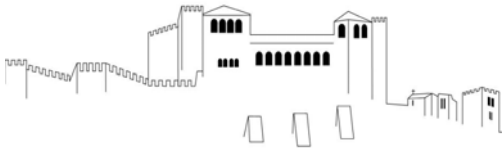
Gomes Canotilho e Vital Moreira, in Constituição da República Portuguesa anotada, 2ª edição, referem que as autarquias «são uma específica expressão política organizada das comunidades locais, das coletividades de cidadãos que residem na sua área territorial, para realização dos seus interesses específicos, diferenciados dos de outras comunidades locais e dos da coletividade nacional global».

Ao longo dos vários debates, neste órgão municipal, foi por demais evidenciada a relevância das autarquias «freguesias» e o papel histórico que sempre desempenharam em múltiplas áreas: social, educativa, cultural, manutenção de vias e assistência às populações, substituindo a inoperância do Estado em muitas situações.

A Lei 22/2012, de 30 de maio, vem aprovar o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica e estabelece os objetivos, os princípios e os parâmetros da reorganização administrativa territorial autárquica.

Assim, e considerando que:

- 1- Em 11 de setembro de 2012, a Câmara Municipal de Leiria deliberou «emitir parecer no sentido de que o atual mapa administrativo do Município, que*

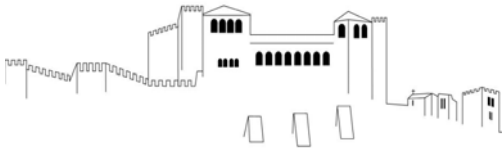


integra 29 freguesias, não deve ser alterado, a não ser por opção voluntária de qualquer dessas Freguesias, através dos seus Órgãos legitimamente eleitos»;

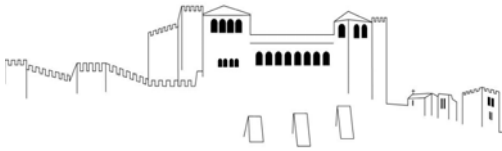
- 2- *As freguesias, através dos órgãos próprios se manifestaram contrárias a qualquer fusão/extinção ou agregação de freguesias;*
- 3- *A Assembleia Municipal de Leiria, na sua reunião de 28 de setembro de 2012, deliberou «concordar com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 11 de setembro» e «não aceitar qualquer fusão, extinção ou agregação de freguesias do concelho de Leiria, a menos que tal seja, por cada uma delas, democraticamente decidido»;*
- 4- *Apesar dos pareceres emitidos, a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território apresentou à Assembleia da República, em 5 de Novembro de 2012, a proposta de agregação de 20 Freguesias, conforme se enumera:*
 - *União das Freguesias de Colmeias e Memória, com 4.085 habitantes;*
 - *União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, com 31.909 habitantes;*
 - *União das Freguesias de Marrazes e Barosa, com 24.684 habitantes;*
 - *União das Freguesias de Monte Real e Carvide, com 5.738 habitantes;*
 - *União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, com 5.564 habitantes;*
 - *União das Freguesias de Parceiros e Azoia, com 6.940 habitantes;*
 - *União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, com 4.870 habitantes;*
 - *União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, com 4.072 habitantes;*
 - *União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, com 5.834 habitantes.*
- 5- *O projeto de Lei n.º 320/XII/2.^a, presente à Assembleia da República pelos deputados dos partidos do governo, configura a ratificação da proposta da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, com indicação das respetivas sedes de Freguesia.*

A Assembleia Municipal, reunida em sessão extraordinária em 3 de dezembro de 2012, delibera:

- 1- *Reiterar o teor do parecer da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012, que se pronunciou desfavoravelmente à extinção e criação de*



- freguesias por agregação, no concelho de leiria, respeitando a vontade popular que através dos diferentes órgãos autárquicos se tem expressado contra esta mesma fusão, agregação ou extinção;*
- 2- Transmitir aos órgãos competentes que a proposta da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território no concelho de Leiria, e projeto de lei n.º 320/XII/2.ª, contraria a decisão desta Assembleia Municipal de Leiria, de 28 de setembro de 2012, ou seja, «não aceitar qualquer fusão, extinção ou agregação de freguesias do concelho de leiria, a menos que tal seja, por cada uma delas, democraticamente decidido».*
 - 3- Informar a Assembleia da República e Sua Excelência o Senhor Presidente da República de que a criação de Freguesias por agregação proposta pela Unidade Técnica e integrada no projeto de Lei n.º 320/XII/2.ª prejudica gravemente os interesses do concelho de Leiria, e é completamente desajustada da realidade (freguesias com elevadíssimo número de habitantes) para além de contranatura;*
 - 4- Acionar todos os meios legais de forma a impedir esta reorganização administrativa que contraria a decisão da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal e das Assembleias de Freguesia.*
 - 5- Mais se propõe remeter o parecer desta Assembleia Municipal, reunida extraordinariamente em 3 de dezembro de 2012, às seguintes entidades:*
 - Sua Excelência o Senhor Presidente da República;*
 - Sua Excelência a Senhora Presidente da Assembleia da República;*
 - Ao Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares*
 - Ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa;*
 - Grupos Parlamentares na Assembleia da República;*
 - Senhores Deputados autores da proposta de Lei n.º 320/XII/2.ª;*
 - Senhores Deputados eleitos pelo Distrito de Leiria;*
 - Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);*
 - Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE);*
 - Câmara Municipal de Leiria;*
 - Juntas de Freguesia;*
 - Assembleias de Freguesia;*
 - À comunicação social local, regional e nacional”.*



Lida que está a proposta, a palavra é das senhoras deputadas e dos senhores deputados municipais.

Intervieram no início os membros da Assembleia Municipal que requereram o ponto.

Peço o favor de se inscreverem, preferencialmente agora, para nós podermos ter uma noção da evolução dos trabalhos. Depois intercalarei as intervenções dos senhores deputados que se inscreverem, de acordo com o que diz o regimento.

Senhor deputado Domingos Carvalho, faça favor.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

Peço desculpa mas a questão da intervenção dos agrupamentos, e eu – como independente – estou à vontade para o dizer, era uma proposta que consta do *mail* que nos enviou. Propunha uma intervenção de cada agrupamento municipal, com dez minutos.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado por me ter chamado a atenção.

Dou a palavra ao Partido Socialista.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Boa noite a todos.

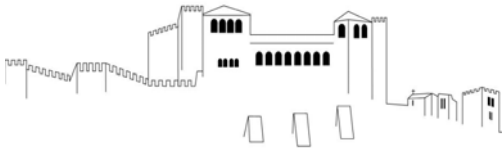
Odete João, do grupo municipal do Partido Socialista.

Começo por cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara e nos dois presidentes, todos os presentes.

No último ano a reorganização administrativa do território ganhou grande destaque nacional, pelas piores razões. Uma reforma imposta de cima para baixo, com a prevalência de critérios quantitativos, que não têm em conta as especificidades locais e não contempla princípios de equidade, imparcialidade e coesão territorial.

A coligação PSD/CDS, contrariando todos os pareceres, todos os estudos e todas as opiniões, optou por impor a sua maioria parlamentar e aprovar a Lei n.º 22/2012, que sustenta o novo mapa autárquico de extinção de freguesias, já conhecida por lei Mata-Freguesias. A sua aplicação é danosa para os interesses das populações e não serve o país.

Todavia, não são apenas as freguesias que este governo pretende extinguir. Existe uma clara estratégia de liquidação política da região de Leiria, através de um



ataque a instituições fundamentais para a qualidade de vida dos cidadãos e a promoção do desenvolvimento regional.

Senão, vejamos:

- A extinção do Governo Civil deixou um vazio na representação do governo no distrito, até hoje não preenchida;
- O encerramento da Pousada da Juventude diminuiu a oferta de alojamento na cidade e foi mais um golpe num centro histórico degradado;
- O encerramento do centro novas oportunidades, foi mais um passo para o desmantelamento da educação de adultos e agora o governo pretende extinguir a região de Turismo de Leiria Fátima, uma marca internacional que demorou anos e anos a construir e que continua a ser fundamental para a afirmação da região.

Voltemos ao mapa autárquico.

Convém não esquecer que este mapa do território delineado pelo PSD/CDS se deviam inserir e articular numa reforma mais ampla que estava prevista. Aliás, no chamado *livro verde*, onde muito do que também é importante está ainda por cumprir, nomeadamente a lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais. Ela não surgiu por desentendimento entre o PSD e o CDS, a lei das finanças locais continua por definir, bem como estatuto dos eleitos locais. Mas a generalidade do que foi feito continua a representar um ataque ao poder local e à sua autonomia. Temos como exemplo a lei dos compromissos - que impede a boa gestão das Câmaras -, ou da proposta de lei - recentemente em discussão na Assembleia da República - sobre o regime jurídico das autarquias locais e do associativismo autárquico.

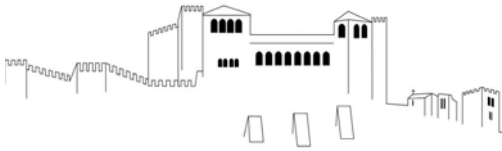
Esta proposta recebeu um generalizado coro de críticas e vem reforçar mais um patamar de intervenção no poder local - as entidades intermunicipais - com os respetivos cargos e remunerações.

Este é mais um exemplo de que os cortes feitos pelo governo, no financiamento do poder local, apenas atinge quem mais precisa e menos recebe: as freguesias.

Os autarcas, independentemente da sua cor política, as populações e os órgãos legitimamente eleitos, de um modo muito expressivo, disseram não a esta reorganização administrativa do território. O Governo fez-se surdo e avançou, contra tudo e contra todos.

Há uma pergunta que faz cada vez maior sentido: Será que alguma coisa ficará melhor depois desta reforma do território?

A resposta cabe a todos nós, em defesa das populações que representamos.



Sabemos que o processo estava inquinado desde o seu início, tanto na metodologia como nos objetivos.

A Unidade Técnica da Reorganização Administrativa do Território, na Assembleia da República, contou apenas com o apoio do PSD e do CDS, pois todos os restantes grupos parlamentares se recusaram a participar no embuste que se delineava. Recorde-se que a Associação Nacional de Municípios e a Associação Nacional de Freguesias disseram um forte e inabalável não à sua participação nesta unidade.

Em Leiria, recusou-se a agregação aritmética das freguesias com a aquiescência maioritária do PSD e o CDS local. Em Lisboa, os deputados do PSD e do CDS preencheram a papelada para cumprirem as cotas de extinção de freguesias e forjarem um novo mapa autárquico de que são, portanto, os únicos responsáveis políticos.

Com esta proposta do novo mapa autárquico, ou qualquer outra que cumprisse os critérios da Lei n.º 22/2012, o concelho de Leiria fica sempre a perder.

As razões são evidentes:

- Acentua as clivagens entre as freguesias ditas urbanas e as rurais;
- Quase metade da população do concelho de Leiria concentra-se em duas freguesias;
- Tem um maior desequilíbrio populacional entre freguesias. Já disso fez referencia o senhor presidente da Junta de Freguesia da Bajouca;
- As redes viárias, os transportes e os fluxos das populações não se compaginam com o que Lisboa pretende sejam agora as novas centralidades;
- As freguesias não têm mais competências para intervir junto dos cidadãos.

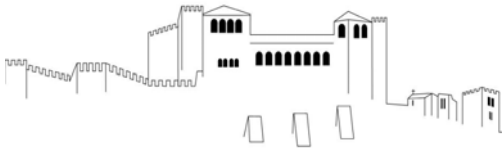
O PSD e o CDS, a nível nacional, não quiseram analisar as implicações deste novo mapa autárquico e, de uma forma perfeitamente atabalhoada, apresentaram um projeto de lei com a agregação de todas as freguesias, que será votado na próxima semana.

Porque é que o fizeram?

Para travar a contestação, que começa a subir de tom em todo o país.

Uma reforma da administração local não pode, nem deve, ser feita assim.

O PS não participa numa reorganização administrativa do território que não tem em conta as realidades regionais, não contribui para a melhoria do serviço público e não promove o reforço do poder local e das instituições regionais.



O PS não participa num processo construído contra as populações e de destruição da coesão territorial.

O PS, aqui e na Assembleia da República, tem uma só posição, um mesmo sentido de voto. É contra este mapa autárquico.

Faço votos para que todos estejam à altura da defesa da região.

Muito obrigada.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Dou a palavra ao PSD.

Senhor deputado Manuel Antunes, por favor.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros da Mesa, senhor Presidente da Câmara e restantes membros do executivo, senhoras e senhores deputados, presidentes de Juntas de Freguesia, representantes da comunicação social, cidadãos de Leiria.

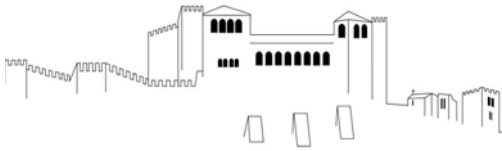
A todos cumprimento.

Estamos aqui expressamente reunidos para discutir a reorganização administrativa territorial, análise da proposta concreta da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, para o concelho de Leiria.

Em primeiro lugar, desejamos manifestar ao senhor Presidente da Assembleia a nossa estranheza para esta convocatória, sem o contacto prévio tradicional com as bancadas. Nem para isso nem para a alteração do local habitual da reunião, a que já me referirei.

Em segundo lugar, quero dizer que nos congratulamos com a presença de tantos leirienses, o que demonstra o interesse legítimo e saudável que este assunto lhes merece.

Durante a nossa anterior presidência deste órgão, no anterior mandato, tudo fiz para encorajar a presença e participação dos cidadãos nas reuniões da Assembleia Municipal, incluindo a mudança do local tradicional das reuniões, anteriormente no salão nobre da Câmara Municipal. Por isso, congratulo o senhor Presidente pela escolha adequada para a realização desta reunião, nesta emblemática sala de espetáculos da nossa cidade. Adequada porque o que se pretende fazer aqui hoje, o que a maioria desta Câmara pretende fazer aqui hoje é isso mesmo: um espetáculo.



Senão vejamos, revendo a história do envolvimento da Assembleia Municipal neste assunto.

É bom não esquecer que a reforma administrativa foi um compromisso assumido pelo Governo do Partido Socialista, registado num memorando de entendimento com a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu. O PS assumiu, nessa altura, o compromisso de fundir, eliminar e/ou reduzir mais de mil freguesias.

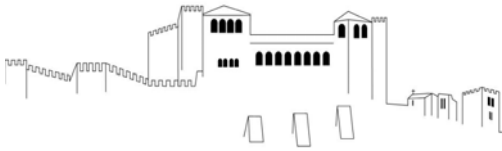
Trata-se, por isso, de um tema em que o PS tem muitas responsabilidades. Não se procure, pois, *"tapar o sol com a peneira"*. Acresce ainda o facto de que nestas circunstâncias o país necessitar de uma reforma territorial séria e profunda, pois a última realizada foi há alguns séculos.

Após a publicação do *Livro Verde*, e pela voz da senhora deputada Odete João, a bancada do PS – nesta Assembleia – sugeriu a criação de um grupo de trabalho para análise deste tema. A sua relevância, a necessidade de um amplo consenso e o reconhecimento de lacunas no *Livro Verde* eram motivos suficientes para justificar a criação deste grupo de trabalho. Esta proposta do PS mereceu acolhimento e apoio no seio da bancada do PSD. Os eleitos do PSD sempre quiseram uma discussão profunda e tranquila, para apresentação de uma proposta que, elaborada por todos os que conhecem a realidade do nosso concelho lhe fizesse justiça.

Mas o PS deu o dito pelo não dito e recuou, impedindo a criação de um grupo de trabalho, que inicialmente sugerira. Esta nova decisão do PS foi o suficiente para matar este processo e evitar o contributo positivo que, responsabilmente, todos deveríamos dar. Foi, pois, uma oportunidade perdida para repensar o concelho, as suas dinâmicas e as suas interdependências.

O próprio senhor Presidente da Câmara afirmou, em Assembleia Municipal, que era favorável a um ajustamento ao nível do número de freguesias, e cito: *"podendo-se reduzir em três ou quatro"*.

Uma proposta vinda da Assembleia Municipal seria seguramente melhor do que aquela que está, neste momento, na Assembleia da República. Reduziria o número de freguesias em sete e não em onze, como irá acontecer. Seria feita por alguém que conhece o terreno e as populações e não por quem, em Lisboa, não conhece a realidade local.



Os eleitos do PS disseram, repetidamente, ser a favor de uma reforma administrativa, mas não desta.

De qual, então?

De uma que reduzisse as freguesias de concelhos longínquos, mas não no nosso?

De uma que reduzisse apenas os municípios? Quais? Com que critérios?

Como pretendia o PS cumprir o memorando que o próprio assinou?

Bem sabemos que é muito mais fácil dizer que se discorda desta reforma - sim, porque a nossa reforma seria outra -, e depois dizer algumas banalidades sobre o respeito pela identidade das populações e sobre uma reforma que nasça da vontade das pessoas.

Mas como é que isso seria feito?

Como cumprir simultaneamente o memorando, assinado pelo PS, de reduzir significativamente o número de entidades autárquicas, e fazê-lo apenas onde as populações o desejassem?

A lei deu a palavra aos municípios e suas Assembleias Municipais!

Esta Assembleia Municipal – concelho de Leiria -, aprovou a manutenção das atuais freguesias sem qualquer voto contra.

Avisámos repetidamente para as consequências da não pronúncia da Assembleia Municipal. O PS apostou, populisticamente, em bloquear qualquer discussão, numa lógica eleitoralista.

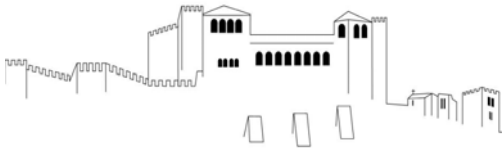
Numa palavra, o PS é o responsável por este novo mapa administrativo no concelho de Leiria.

Na última reunião da Assembleia Municipal, alguns intervenientes disseram até que confiavam no trabalho da Unidade Técnica e que este seria preferível a um mapa proposto pela Assembleia Municipal. Também não foi esse o nosso entendimento e as consequências aí estão!

Repetimos aqui, várias vezes, que o risco de nada fazer seria enorme e colocaríamos nas mãos de outros decisões que poderiam ser mais lesivas dos interesses das nossas populações.

O PS é responsável pela natureza. Ignorou e fez votar uma proposta para nada fazer.

Muitos concelhos do país aproveitaram e sugeriram caminhos, a maior parte deles foram aceites, pelo que seria desejável e completamente possível ter trabalhado



para afinar uma solução equilibrada, justa e defensora dos interesses das nossas populações.

A maioria socialista desta Assembleia manteve sempre a sua posição de nada fazer. Esteve sempre do lado do problema, do lado da afronta e do confronto, como se os interesses de alguém se defendessem no confronto e na birra. Impediu todas as discussões sérias, enquanto outros trabalhavam em prol da melhoria e da revisão de alguns problemas.

No nosso concelho nada se fez, a não ser barulho... muito barulho.

Estamos perante uma lei do país. Sejamos claros. Também nós gostamos tanto dela como dos impostos que temos que pagar!

Nesse sentido, compreendemos muito bem o desconforto dos senhores presidentes de juntas de freguesia. A Unidade Técnica cumpriu a lei, como era suposto que fizesse, independentemente das opiniões – muito publicitadas, aliás – do seu presidente.

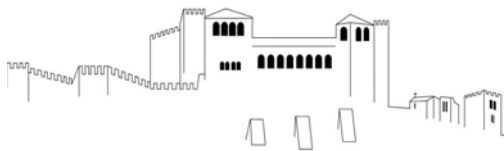
Também não gostamos das soluções apresentadas, mas a nossa Assembleia Municipal não fez nada para os ajudar a fazer melhor. Neste momento, a proposta está na Assembleia da República, único órgão competente para alterar a organização administrativa do território. O tempo de apresentar propostas foi desperdiçado por esta Assembleia Municipal. Tivemos a oportunidade de participar na solução e agora resta-nos protestar e fazer teatro.

Por teimosia e responsabilidade do PS, passou sem que se tivesse discutido nada. Será o PS a ter de explicar aos munícipes porque é que temos este mapa de freguesias:

- Porque é que temos freguesias com mais de trinta mil habitantes e outras com menos de dois mil;
- Porque é que muitos concelhos, nossos vizinhos, tem menos habitantes do que duas das nossas freguesias;
- Porque é que freguesias sem relações de interdependência se juntaram.

Fundir Leiria, Pousos, Barreira e Cortes numa única freguesia, de certeza que não passaria pela cabeça de ninguém desta Assembleia Municipal. Os eleitos do PSD e os senhores presidentes de junta só deverão agradecê-lo ao PS e, já agora, ao senhor Presidente da Câmara.

Estamos aqui pela incúria socialista, pela irresponsabilidade política do PS.



Estamos aqui porque o PS permitiu que colocássemos noutros as nossas escolhas e dela abdicássemos.

Era sabido que nos colocavam nas mãos da Unidade Técnica, que é agora também alvo das críticas do PS.

O PS nada acrescentou, nada sugeriu, tudo impediu.

O mesmo PS, que assumiu o compromisso com a *Troika*, foge às suas responsabilidades, por todas as vias.

Esta Assembleia está, obviamente, destinada a ser estéril.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Peço-lhe que conclua, senhor deputado.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Estou a terminar.

Por isso esta será a nossa única intervenção hoje, e aqui.

Os deputados municipais do PSD reafirmam hoje o que sempre afirmaram: é sempre melhor fazer parte da solução, na defesa intransigente de todas as pessoas, trabalhando em conjunto, para buscar as melhores soluções.

Até sabemos que estamos em contraciclo com alguns dos nossos companheiros fora desta Assembleia, mas também não lhes fica bem invocar agora desconhecimento e não terem sido consultados, ou apenas alegar razões históricas – aliás, falsas – para manter o *status quo*.

Contudo, este não é o local para dirimir questões partidárias e até lamentamos o incidente criado no início desta sessão.

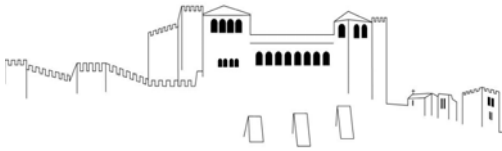
Foi tudo isto o que o PS não fez. Não fez por causa do seu próprio interesse eleitoral. Nós temos a consciência de que agimos contra os nossos mas a história não perdoará a todos os que pensarem em pequenos ganhos no curto prazo e a coberto de mesquinhos interesses partidários. Não quiseram, deliberadamente, contribuir para uma reforma verdadeira e equilibrada da nossa administração autárquica.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Vou dar a palavra ao CDS mas antes quero dizer o seguinte: o senhor Presidente da Câmara pediu a palavra, em defesa da honra, o que me parece pertinente. Ou isso ou o direito de resposta – não sei bem qual foi a figura que ele utilizou -, mas



compreenderão que não vou suscitar incidentes processuais durante este período inicial de tempo, em que cada um dos partidos falará.

O Partido Socialista também fez o mesmo pedido mas neste caso considero que não há lugar a defesa da honra. É o debate normal que decorre na Assembleia, embora os deputados do Partido Socialista possam se inscrever, depois, as vezes que entenderem.

Dar-lhe-ei a palavra, mas no final desta sequência, sendo que começarei pelo senhor Presidente da Câmara, como facilmente se compreenderá.

Tem a palavra o CDS.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

José Francisco, CDS-PP.

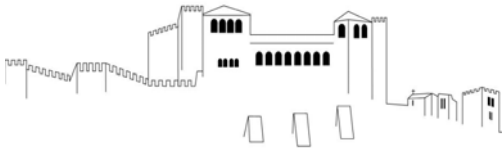
Boa noite senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, caríssimos deputados, senhores presidentes das juntas (que também são deputados, por inerência das funções), e caríssimo público.

Trazia algo escrito e não me apetece ler.

Esta é uma questão que é tão simplesmente explicável que poderia ter sido resolvida sem ter acontecido.

Sou, talvez, um dos membros mais novos desta Assembleia. É o meu primeiro mandato como deputado municipal. Estranhei – e ainda não entranhei – que, no decurso das Assembleias Municipais, se discutam mais questões que nem de ideologia são. São sim guerras antigas e a bola vai saltando de um lado para o outro. Estou a dizer isto porque nunca vi tanta gente numa Assembleia Municipal e todos aqueles que vieram, por convite dos senhores presidentes de junta, que voltem pois talvez ajudem a consciencializar algumas mentes e se tivessem estado presentes saberiam que quando o PSD, com o nosso apoio, propôs – nesta Assembleia – a constituição de uma comissão para estudar este assunto, foi esmagadoramente vetada. Não duvido da bondade das intenções das pessoas quando a vetaram mas a verdade é que o resultado é este.

Tivemos a nossa oportunidade de constituir uma comissão de estudo. Certamente que o resultado final seria distinto deste que a UTRAT propõe. Na minha opinião, esta Unidade Técnica, porque seria difícil estabelecer regras num país com a nossa heterogeneidade, seguiu o caminho mais fácil, que foi criar mais uma receita e sirva-se a mesma a quem não quiser acrescentar os seus próprios condimentos. O que dissemos foi que seguimos a receita que nos é proposta e não queremos



acrescentar nada. Não queremos apimentar, não queremos fazer nada. Sujeitamo-nos e sujeitámo-nos! Agora, "*aqui d'El Rei*" porque não está a correr bem!

Não tenho, de forma nenhuma, interesse em atirar mais "*achas para esta fogueira*". Entendo que o que deve aqui ser relevado é o modo como uma Assembleia Municipal não deve funcionar. Não é numa Assembleia Municipal que se devem conquistar os votos mas sim defender os interesses do nosso concelho, das nossas gentes e do coletivo. Se isso tivesse sido considerado, certamente que a constituição dessa comissão não teria sido vetada. Ela teria sido criada e teríamos tido em atenção - na matriz de decisão que prevaleceria e que serviria de base a esse estudo - e consideradas as estruturas para a educação, para o desporto, as acessibilidades, a saúde, a proximidade, o número de eleitores. Um sem número de valências que seriam tidas em conta nessa matriz e que certamente nos proporcionariam um resultado diferente deste, com cortes menos cegos e sem ter freguesias – como já aqui foi falado -, com um número de eleitores superior a alguns concelhos.

Isto não faz grande sentido!

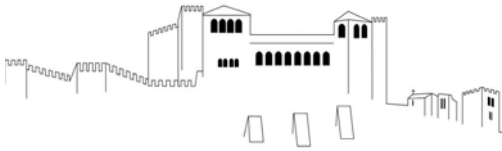
Lamento que não tenha sido feito algo diferente.

Poderia tê-lo sido. Poderíamos ter minorado os danos. Poder-nos-íamos ter pronunciado no momento certo!

Não duvido da bondade que todos os presidentes de junta têm na ação da sua função e do seu mandato. A abnegação com que o fazem, o sacrifício pessoal, do interesse que têm pelo coletivo. É talvez na menor franja, em termos de dimensão de atividade política, que talvez encontremos a melhor e maior genuinidade da bondade da forma de estar na política.

Sou filho de um ex-presidente de junta e sei o que é a vida de um presidente de junta. O ser assolado, de sol a sol, com assuntos que tenta resolver. Tive a oportunidade – não sei se consegui ou não –, quando o CDS se absteve numa pretérita Assembleia teve única e simplesmente a ver com o facto de não ter sido constituída essa comissão.

É a Assembleia Municipal o órgão que está mandatado para essa função de constituir comissões, para fazer o estudo, para sujeitá-lo à votação e depois (através da Mesa) o propor. É para isso que serve uma Assembleia Municipal. Não estamos aqui para ter subgrupos de estudo.



Nós, dentro do CDS, iniciamos um estudo mas para quê continuá-lo se não havia onde apresentar os seus resultados? Porquê? Porque tinha sido inviabilizado!

Tenho a maior das simpatias pela manutenção do maior número de freguesias, dentro de determinados parâmetros. Não é o maior número só porque sim. É o maior número com coerência. Vejamos quais é que se poderiam agregar, sem perder a sua identidade e (um pequeno inciso) estranho um concelho, um país onde as questões históricas e emocionais – que por vezes também são relembrados com tanta efusividade – e depois temos a população ao lado dos padres para mandar as torres de igrejas centenárias ao chão.

História é história e está em tudo. Está nas pessoas, está nos monumentos, está na nossa vida, está nas árvores, está nos carvalhos centenários que nos rodeiam. É a preservação de todos os bens materiais e imateriais que fazem a nossa história. Lamento que na Assembleia onde o PSD e o CDS propuseram a constituição da comissão, certamente que Leiria estaria hoje em menor sufoco, certamente a lamentar a perda de sete freguesias mas não a chorar a quase que irreversível perda de onze.

Boa noite.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Estava a evitar dizer o que vou dizer, simpaticamente.

Eu disse que o público não pode manifestar-se, não deve. Eu compreendo a vossa vontade de aplaudirem mas devem reparar que os deputados não aplaudem.

O público não deve participar nas sessões, nem através do aplauso.

Pedia que fossem contidos, que escutassem as intervenções e que se mantivessem assim, sem qualquer manifestação. Já devem ter reparado que no Parlamento é assim que acontece. São as regras de funcionamento dos órgãos representativos.

Muito obrigado.

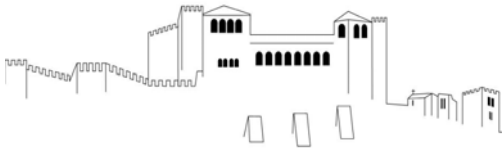
Dou a palavra ao Bloco de Esquerda.

DEPUTADO JOSÉ PEIXOTO HENRIQUES (BE)

José Peixoto, Bloco de Esquerda.

Boa noite a todos e a todas.

Quero deixar uma saudação especial a todos os nossos cidadãos que compareceram aqui, em massa. É para ele e por eles que aqui estamos e para eles e por eles aqui estou.



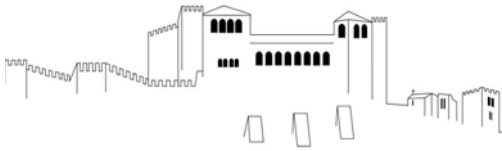
O motivo que hoje nos reúne neste cineteatro é extraordinário. A ameaça de extinção de onze das vinte e nove freguesias do concelho de Leiria. Recordo que são mil cento e sessenta e cinco no total do país. Esta posição centralista da Unidade Técnica, a mando do Governo, é inaceitável pois ignora pura e simplesmente as pronúncias da grande maioria das Assembleias Municipais e de freguesia, a de Leiria incluída.

O Bloco de Esquerda condenou, desde a primeira hora, a lei que extingue indiscriminadamente freguesias do nosso país e que, a pretexto do memorando assinado pela *Troika* e sob a capa da redução da despesa pública, desfere mais um rude golpe na democracia local e acelera a desertificação do país, em particular do seu interior.

Depois do encerramento de escolas, postos médicos e estações de correio, a junta de freguesia é – em muitos casos – o único elemento de presença do Estado e o único balcão de serviço público, nesses lugares.

Por isso o Bloco de Esquerda apresentou, na Assembleia da República, o projeto-lei n.º 163/2012, que torna o referendo local obrigatório e vinculativo em qualquer processo de criação, extinção, fusão e modificação territorial das autarquias locais, sejam elas freguesias, concelhos ou as futuras regiões administrativas. Infelizmente, este projeto foi chumbado por todos os restantes partidos! A defesa dos referendos locais foi defendida, desde a primeira hora, pelo Bloco de Esquerda. Deverão ser sempre as populações a definir se precisam, ou não, da existência de juntas de freguesia na sua área de residência e, por isso, apresentámos e dezenas de Assembleias Municipais espalhadas pelo país propostas para a realização de referendos municipais, mas só em Barcelos foi aprovado.

Também nesta Assembleia o referendo foi proposto pelo Bloco de Esquerda mas automaticamente esmagado pela maioria dos seus membros, o que nos leva a pensar que por vezes (para não dizer muitas vezes) os diversos partidos não sabem ou não querem lidar com o sistema democrático nem com a democracia direta. A vida está, no entanto, a mostrar que tínhamos razão e que a vontade das populações expressa em referendo era o melhor escudo contra as imposições do governo e da *Troika*. Em quase todos os municípios temos autoridade política para o fazer. Saudamos os cidadãos que compareceram nesta Assembleia, para discutir um assunto que lhes diz diretamente respeito. A defesa de todas e de cada uma das freguesias do concelho de Leiria. Uma por todas e todas por uma! Todavia, em



nossa opinião, o povo não deve ser chamado apenas quando a casa já está a arder. Devia ser ele a decidir! Nem o Governo nem nenhuma outra instituição têm legitimidade para aprovar qualquer alteração do mapa das freguesias pois este assunto nunca foi discutido na campanha eleitoral, em 2009.

A carta europeia da autonomia local recomenda que qualquer alteração territorial seja submetida a referendo, nos termos em que a lei que cada país o permita. E esta carta é um Tratado internacional que obriga o Estado português, e não um simples memorando, como o que foi assinado com a *Troika*, subscrito por três partidos, em nome do qual o Governo pretende liquidar mil cento e sessenta e cinco freguesias e, no futuro, dezenas de concelhos.

Hoje, continuamos a defender "*o povo é quem mais ordena*" e a entender que a vontade popular, expressa nas urnas, seria o melhor escudo em defesa das freguesias. Mas, como sempre, estamos aqui para unir esforços com todos os que defendem a democracia local contra esta iníqua.

Assim, votamos a favor de qualquer resolução que defenda a manutenção das atuais vinte e nove freguesias do concelho de Leiria.

E a seguir? Que fazer?

O caminho é só um. Se esta lei não resolveu nenhum problema, antes o multiplicou, temos de continuar a exigir a sua revogação e fiscalização sucessiva da sua constitucionalidade. É necessário multiplicar as manifestações de repúdio pela extinção de freguesias, a nível local e nacional.

No próximo dia catorze de dezembro serão votados os projetos do Bloco de Esquerda e do PCP, pela revogação da Lei n.º 22/2012 e a ANAFRE já convocou uma vigília para a noite de treze e para catorze uma manifestação, na manhã da votação. Devemos ir todos a S. Bento acabar com esta vergonha!

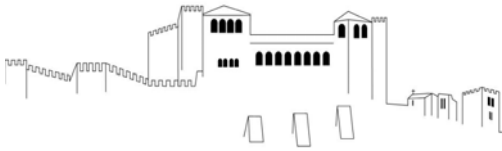
Se o Parlamento não revogar a lei, será preciso revogar o Governo?

Na democracia portuguesa, não são as freguesias que estão a mais. É este Governo, é este orçamento e a *Troika* que estão a mais!

O Bloco de Esquerda apoia todas as iniciativas locais para a realização de tomadas conjuntas de posição contra esta lei, redutora do direito dos cidadãos!

Prova-se que a este Governo não interessam as populações!

Estamos e estaremos juntos com as populações que decidem enveredar pelo caminho da contestação a esta lei proposta pela comissão técnica e apoiada pelo Governo do PSD/CDS.



Trazíamos uma moção, mas dado que ele quase coincide com a moção apresentada pelos presidentes das Juntas de Freguesia, não a apresentamos e apoiamos a proposta de moção das Juntas de Freguesia.

Muito boa noite.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Dou a palavra ao representante do PCP.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Boa noite a todos.

Esta Assembleia Municipal extraordinária tem como ponto único da ordem do dia a *“Análise da Proposta Concreta da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT) – emissão de parecer”*.

Dir-se-á com mais a propósito: *“Unidade Técnica para a extinção de Freguesias”*.

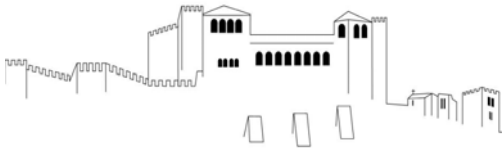
A denominada reforma administrativa é, no nosso entender, inseparável da ofensiva global com vista à subversão das ricas e peculiares características do poder local democrático. Ofensiva que visa não apenas o empobrecimento democrático e a liquidação da autonomia do poder local mas também - e essencialmente - atingir os direitos das populações e as suas condições de vida.

A divisão administrativa ao nível da freguesia é uma particularidade nossa que tem dado provas no Portugal democrático das suas grandes virtualidades, nomeadamente pela proximidade deste nível da administração à comunidade e ao território e por ser uma escola de formação na gestão administrativa democrática do território e na defesa dos interesses próprios e específicos das populações respetivas.

Os municípios portugueses saídos do Portugal de Abril, pelas suas atribuições, pelas competências dos seus órgãos, pelo quadro constitucional da sua autonomia e pelo modo de eleição, pela composição e funcionamento dos seus órgãos, conseguiram resgatar a nossa pátria do atraso abismal num tempo historicamente muito curto.

E é de tal modo assim que o Governo, até ao momento, ainda não foi capaz de identificar qualquer benefício objetivo resultante deste incompreensível processo de descaracterização do mapa do poder local.

Os ataques ao poder local democrático saído do 25 Abril e consagrado na Constituição da República Portuguesa são muito antigos e têm sido vários os



ataques no domínio das atribuições e competências, no regime jurídico da organização e competência, no regime das finanças locais, na delimitação dos sectores, na contratação pública, etc.

Estamos perante uma operação que é parte integrante da política de direita e que promove o empobrecimento democrático, destruição de emprego público, o encerramento dos serviços públicos, enfraquecimento da representação dos interesses e aspirações das populações que a presença de órgãos autárquicos assegura, aprofundamento das assimetrias e perda de coesão (territorial, social e económica), o abandono ainda maior das populações, o acentuar da desertificação e da ausência de resposta aos interesses populares e à satisfação das suas necessidades.

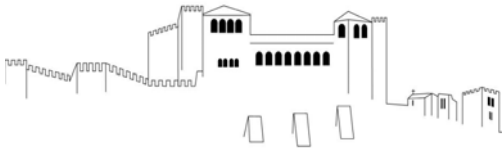
Este ataque ao poder local e à democracia é, simultaneamente, uma violação da Constituição da República Portuguesa e uma agressão ao país, às populações e às suas condições de vida, indissociável da liquidação de direitos e de serviços públicos essenciais que a política de direita vem prosseguindo. Um ataque que deixa mais claro que a propalada revisão do memorando pretende abrir caminho a uma verdadeira destruição do que de mais progressista e evoluído tem a sociedade portuguesa, promovendo o empobrecimento democrático, a desertificação e o ataque aos serviços públicos e às funções sociais do Estado.

A maioria PSD/CDS, que suporta este Governo, impôs um violento ataque ao Poder Local, indo contra a vontade das populações e da esmagadora maioria dos eleitos autárquicos. Uma proposta baseada em lei que persegue – de forma cega e com laivos de despotismo – o objetivo de aniquilar um dos elementos mais progressistas e avançados do poder local, a liquidação do que ele representa enquanto conquista de Abril.

Uma decisão tomada sabendo-se que, tanto no plano nacional como ao nível do Município de Leiria, foi deliberado repudiar a famigerada lei 22/2012, não aceitando extinguir/agregar Freguesias como pretende o Governo.

Trata-se, segundo o PCP, de um ajustar de contas com uma das mais importantes conquistas de Abril.

Ao pretender acabar com mais de mil freguesias no país, onze das quais no concelho de Leiria, o Governo – covardemente escondido atrás da chamada Unidade Técnica – prossegue o seu ataque que tem já expressão ao nível da asfixia financeira e na liquidação da autonomia administrativa do poder local.



Como sempre acontece nestas circunstâncias, diz-se que se pretende melhorar a gestão do território e a prestação do serviço público. Mas por experiência da vida, sabemos que as palavras nas bocas e mãos da direita têm exatamente o valor contrário ao que normalmente lhes é atribuído.

Está aqui e agora em causa a eventual extinção de freguesias, intenção claramente minoritária na sociedade portuguesa, como o têm demonstrado as muitas e diversificadas ações em defesa destas entidades e comunidades.

E o PCP entende que a Lei 22/2012 não é por si só sinónimo de extinção de freguesias.

A lei é iníqua, e como pode uma lei iníqua ter matrizes? Já aqui foram referidas mas como é que aquela lei tem matriz?

A Unidade Técnica serviu-se das matrizes da lei!

Com a sua publicação, nenhuma freguesia está automaticamente liquidada.

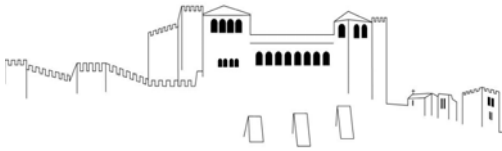
A sua extinção, agora proposta pela Unidade Técnica, obrigará à aprovação em concreto na AR das leis, em rigor lei a lei, que tenham como objetivo uma nova divisão administrativa nos concelhos que viessem a ser abrangidos. Esta questão encerra um elemento político de enorme alcance: o de em concreto ser exigido que haja partidos que na Assembleia da República tenham de assumir o ónus de associar essa iniciativa à liquidação em concreto de cada uma das freguesias em presença.

Por isso percebe-se o "*convite*" que a lei faz e fez aos órgãos municipais para se envolverem, eles próprios, na liquidação das freguesias. Assim se transferiria para os membros dos órgãos do Município o tremendo ónus político que deve ser assacado apenas aos partidos que sustentam a maioria na Assembleia da República.

Ora, nenhum órgão autárquico foi eleito com mandato para liquidar freguesias.

Os deputados destes partidos não podem ser ilibados da responsabilidade de darem a cara, por iniciativa direta, pela decisão de extinção de freguesias nem podem ter o argumento de que se limitaram a respeitar e dar execução à vontade das autarquias envolvidas.

O mapa dado a conhecer para o concelho, para além de ser um disparate, é um crime contra o concelho e as suas populações que merecem o repúdio geral e deve ter a oposição institucional de todos os órgãos de poder local existentes no concelho. É um desrespeito pela história económica e social dos territórios,



insensibilidade e falta de respeito pelas populações que deixarão de ter os serviços à mão de semear, concepções antipopulares e centralistas para diminuir o número de portugueses a participar na gestão do território e melhor poderem controlar (é mais fácil subornar ou intimidar um ou dois do que nove ou dez).

Em coerência, com a posição assumida pelo PCP na Assembleia da República e nos órgãos autárquicos, votando sempre a favor das deliberações contra a extinção, o PCP opõe-se à Reorganização Administrativa Local pretendida pelo Governo PSD/CDS porque esta é baseada em critérios artificialmente criados, em interesses meramente economicistas e ignora a história, a vivência e a tradição local, retirando à população o único serviço público de proximidade.

O PCP, opondo-se à liquidação de qualquer das freguesias existentes, apela à luta das populações, dos autarcas, do movimento associativo e popular, das forças vivas de cada terra, em defesa da sua cultura, da sua identidade, das suas tradições, da coesão territorial, dos serviços públicos, do poder local democrático e do regime democrático consagrado na Constituição.

O PCP afirma a sua solidariedade com as populações, os eleitos na defesa da sua identidade e dos órgãos de poder local que respeitam a proximidade, o desenvolvimento e a coesão territorial.

A bem do nosso desenvolvimento e do nosso futuro democrático, que vivam as nossas freguesias!

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Para terminar, vou dizer que tenho sérias reservas sobre os direitos regimentais que são invocados pelo senhor deputado Domingos Carvalho mas não vou suscitar esse problema hoje.

Dou a palavra ao senhor deputado Domingos Carvalho.

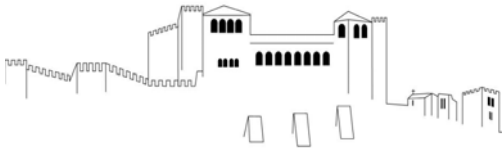
Na próxima sessão falaremos sobre o assunto.

Peço-lhe é que seja breve, em atenção à proporção do tempo que costumamos utilizar.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia e Mesa, senhor Presidente da Câmara, vereação, caríssimos colegas e excelentíssimo público.



Dirimiremos esta questão em tempo oportuno. Não será hoje o momento mas apenas – como é habitual –, limito-me a chamar a atenção do senhor Presidente da Assembleia para o regimento, porque este é muito claro nessa e noutras questões.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, eu disse-lhe que não falaríamos no assunto hoje por respeito com todo o público que está presente.

Far-lhe-ei chegar o meu ponto de vista.

Já que eu não o fiz, peço-lhe que não o faça também.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Foi exatamente por isso que não o fiz senhor Presidente.

Permitam-me que – em três ou quatro mandatos que já cumpri em Assembleias Municipais – sinta, pela primeira vez, realmente orgulho na Assembleia Municipal.

É bom ver público, o nosso povo, a nossa gente aqui na Assembleia.

Isso significa que a Assembleia é realmente (como costume procurar chamar a atenção), o parlamento do nosso concelho.

Terão notado que eu tenho, como independente, um estatuto especial. Sou uma pessoa que alguns de vocês conhecem pois são muitos anos na política, mas o facto de atualmente estar afastado de qualquer partido político e de qualquer envolvimento partidário leva-me, talvez, a ter maior frieza na análise daquilo que neste momento aqui está em apreço.

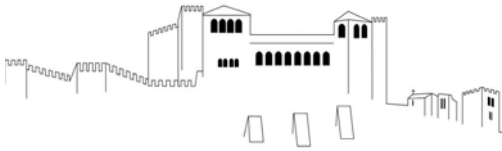
Quero que os meus amigos que aqui estão se não sintam, nesta Assembleia, como quem chega a um espetáculo quando está a acabar. Ou seja, aparentemente esta é a terceira Assembleia em que falamos deste assunto.

Pela intervenção do representante dos proponentes desta Assembleia extraordinária, fiquei com a ideia de que afinal se está a começar este processo.

Peço-vos desculpa mas já não percebo nada disto!

Tinha ideia de que neste caso, como em tantas outras leis neste país, e muitas delas certamente vos preocupam muito mais do que esta... a mim preocupam-me muito mais todas as leis que têm a ver com o aumento de impostos, e nós dizemos "*piu*"!

Tivemos a oportunidade, nesta Assembleia, de expressar o sentir da população do concelho de Leiria perante esta proposta de lei. Se repararam, aqui mesmo e há pouco, tiveram o Bloco de Esquerda e o Partido Comunista a clarificarem a situação: O Bloco de Esquerda disse que os três partidos que subscreveram o



acordo da *Troika* obrigaram-nos a fazer isto; O Partido Comunista disse que não e que foi só a maioria.

Todos vocês vêm televisão... todos sabem o que está em causa.

Aquilo que nós aqui temos que fazer é cumprir uma lei.

Foi dada a oportunidade aos representantes da população, que somos nós. Vocês, que ai estão, votaram em nós - em todos nós que aqui estamos – para vos representarmos. E o grave da história é que houve pessoas, nesta Assembleia, que entenderam que nós não éramos vossos bons representantes.

Se forem verificar as atas, com intervenções anteriores, em que este assunto foi analisado, que considero a forma como isto apareceu... é evidente que o acordo feito com a *Troika*, ninguém tem dúvidas, é um disparate. O partido Socialista é o responsável por ele. É um disparate! Dentro desses disparates consta esta questão que, "*não aqueça nem arrefenta*" (desculpem a expressão!), da eliminação de freguesias. O povo português sabe o que são freguesias (já se falou aqui) mas mais ninguém sabe o que são, por essa Europa fora. É uma especificidade nossa. Portanto, quando eles falavam em "*acabar*" autarquias, obviamente que não estariam a falar de freguesias.

Mas também convém que sejamos honestos convosco!

Esta alteração proposta agora por esta Unidade Técnica estava prevista!

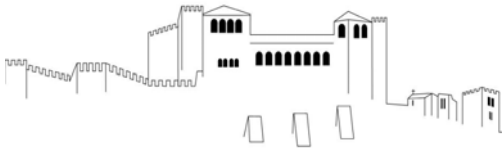
Não foi à socapa, não foi nenhuma malandrice, senhor deputado do Partido Comunista!

Estava previsto na lei!

Se não houvesse pronunciamento da Assembleia Municipal, a Unidade Técnica iria fazer a proposta. Ninguém nos enganou! Nós é que não quisemos fazer nada.

Tudo isto, toda esta estrutura, que estava devidamente organizada, foi por ideia dos senhores presidentes de junta – e permitam-me... quem me conhece sabe que nestas coisas sou muito direto -, nenhuma freguesia vai acabar. Nenhuma! Todas as freguesias se vão manter exatamente iguais! O que vai acabar são as juntas de freguesia. As freguesias ficam lá, igualzinhas! E vocês sabem que isto é verdade! E as vossas tradições ficam lá. Agora, o que vai haver é menos assembleias e menos presidentes de junta.

Devo dizer-vos que, depois de ouvir invocar que esta proposta apresenta freguesias muito grandes e outras muito pequeninas... caríssimos, sou de uma freguesia – a dos Marrazes – que tem vinte e dois mil e quinhentos eleitores. A Chainça tem



setecentos. Estamos a falar do mesmo. Aquilo que nós, enquanto cidadãos, temos que assumir é que a democracia representativa tem que funcionar de forma estruturada e organizada.

Eu lamento, e lamento pelo apego que tenho a Leiria (que tantos dissabores, politicamente, me tem dado), lamento que nós nos deixemos ludibriar tantas vezes. Lamento que Leiria, cada vez mais, caminhe para (agora já não é gigante económico, mas ainda continuamos a ter grande relevância económica) ser alguém que tem capacidade de se organizar economicamente e politicamente somos uns incapazes de nos organizar e conseguir estruturar.

Aí meus amigos, a culpa não é só nossa... é fundamentalmente vossa, perdoem que vos diga.

E é isso que vos peço: que quando daqui saírem reflitam que aqui não há maus nem bons. Houve pessoas que se deixaram manipular, ludibriar, permitiram que lhes fossem cantados "*cantos de sereia*" no sentido de que era possível fazer coisas que já se sabia que não seria. Até porque, e perdoem-me mais uma pequena nota nesta conversa... vocês acham que o Governo – tendo tido não sei quantos concelhos que se pronunciaram no sentido de fazer a alteração à organização administrativa – agora iria voltar atrás? Se dissessem que em nenhum sítio do país, ou a maioria esmagadora e maioritária no país, ninguém se pronunciou... sabem que não é verdade.

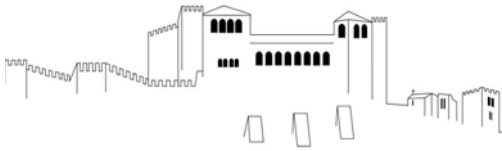
É conveniente que tenhamos consciência de como se desenrolou esta história. Peço-vos que, já que tanto mal tem sido feito ao povo português através de "*histórias da Carochinha*" muito mal contadas, que – por uma vez – os meus amigos acreditem que quando nós cumprimos o que temos que cumprir de forma eficaz e certinha, somos capazes de estar juntos. Quando estamos divididos – como agora aconteceu -, mas, pior que divididos, manietados... são onze freguesias que acabam.

Disso é que eu tenho pena.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara, para defesa da honra.



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores secretários, senhores deputados municipais, senhores vereadores, órgãos de comunicação social, caros munícipes.

Tendo sido aqui afirmado, pelo senhor deputado municipal Manuel Antunes, que eu teria produzido afirmações em que estaria de acordo com a redução de três ou quatro freguesias, quero aqui lembrar que numa Assembleia Municipal – onde este assunto já estava a ser afluado – o senhor deputado presidente da Junta da Freguesia da Bajouca questionou:

“Gostaríamos também de ouvir qual é a opinião do senhor Presidente da Câmara”.

Pela primeira vez, e publicamente, disse que *“acompanharemos a vontade dos presidentes de Junta de Freguesia”*. Estamos disponíveis para uma reforma que seja com as populações mas nunca, mesmo nunca numa reforma contra as populações.

Depois de termos ouvido, como ainda há poucos dias, quer pelo Secretário de Estado (que acabou por assumir publicamente que não vai haver qualquer poupança), quer até pela postura do presidente da tal Unidade Técnica, que também é, por acaso (ou por coincidência) Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, que votou contra qualquer extinção de freguesias no concelho de Coimbra e que depois veio dizer ainda que, para além disso, era contra qualquer extinção de freguesias. Só nos veio dar razão, para demonstrar que não é este o problema do país e não é por aqui que o país vai dar a volta.

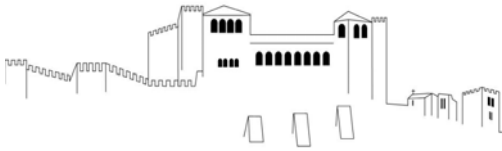
Quero que esta situação fique bem clara pois que foi o que efetivamente se passou. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhores deputados façam o favor de se inscreverem, a menos que estejam a invocar algum direito regimental.

Perdoar-me-ão os senhores deputados, mas a figura de defesa da honra está claramente definida em todos os regimentos do mundo.

A não ser aqui, o senhor Presidente da Câmara – pelo cargo institucional que tem – não creio que nenhuma intervenção tenha ofendido a honra, fosse de quem fosse. Não posso, agora, dar lugar a subterfúgios dessa natureza e que subvertam a ordem de inscrição, que está aberta para que as senhoras e os senhores deputados municipais se inscrevam à vontade.



Apenas tinha um pedido de direito de resposta por parte da senhora deputada Odete João. Vou aceitar que ela o use.

Terá que ser muito breve, como é próprio do direito de resposta.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Boa noite a todos, mais uma vez.

O senhor deputado Manuel Antunes afirmou que o Partido Socialista impediu a criação de um grupo de trabalho.

É falso!

O Partido Socialista emitiu opinião sobre uma proposta de constituição de um grupo de trabalho feita pelo senhor deputado João Cunha.

Quando saiu o *Livro Verde*, eu própria propus um grupo de trabalho. Dois meses depois, na sessão seguinte da Assembleia Municipal, o senhor deputado João Cunha retomou essa ideia e o Partido Socialista emitiu, então, a sua opinião. Disse, e reforço, que decorridos dois meses – e depois de tudo o que se passou – em que todo o caminho indicava que o Governo queria extinguir freguesias, o Partido Socialista estava disponível para formar o grupo de trabalho mas nunca para discutir um documento cuja intenção fosse reduzir a reforma da administração local à extinção de freguesias. Está escrito em ata, senhor deputado Manuel Antunes! Tive o cuidado de as imprimir e posso entregar-lhe. Escusa de fazer afirmações que não correspondem à verdade.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhora deputada, peço-lhe que seja breve.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

O Partido Socialista emitiu a sua opinião.

Essa proposta não foi colocada à votação. Como tal, não houve qualquer impedimento por parte do Partido Socialista.

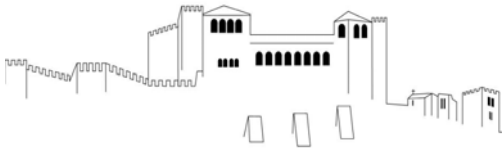
Disse o senhor deputado Manuel Antunes que o memorando da *Troika* extinguiu mil freguesias...

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhora deputada, peço-lhe que use apenas o direito de resposta em relação àquilo em que o senhor deputado Manuel Antunes a questionou.

A intervenção terá que ficar para uma outra inscrição.

Desculpará.



DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Sim, senhor Presidente.

Relativamente a esta matéria foi acusado o PS de querer extinguir, e ter assinado um memorando da *Troika*, no sentido de que seriam extintas mil freguesias. Eu leio o memorando da *Troika* porque entendo que todos nós, quando falamos, devemos estar bem informados:

Ponto 3.44, pagina (penso) que é a dezasseis, na tradução do memorando da *Troika*, que está no portal do Governo, *“Reorganizar a estrutura da administração local. Existem atualmente trezentos e oito municípios e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove freguesias. Até julho de 2012, o Governo desenvolverá um plano de consolidação para reorganizar e reduzir significativamente o número destas entidades.”*

Não diz se são freguesias ou municípios... o número destas entidades.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhora deputada, o direito de resposta tem tempo limitado.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

“O Governo implementará estes planos baseados num acordo entre a Comissão Europeia e o FMI. Estas alterações, que deverão entrar em vigor no próximo ciclo eleitoral, reforçarão a prestação do serviço público, aumentarão a eficiência e reduzirão os custos.”

Portanto, é falso o que aqui foi dito.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhora deputada, eu chamo-lhe a tenção para o facto de que o direito de resposta não é uma intervenção.

Se usar meia hora para responder à intervenção do senhor deputado, que foi dez minutos, não pode ser.

Peço-lhe que seja contida no direito de resposta.

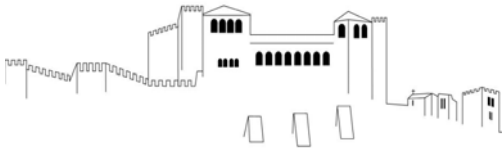
DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

O senhor deputado Manuel Antunes disse que o PS bloqueou a discussão.

Senhores deputados, cada deputado é livre de apresentar qualquer proposta. Ninguém impediu que essas propostas fossem apresentadas. Não. Ninguém impediu.

Alguém apresentou alguma proposta de agregação de freguesias?

Não!



Então como é que alguém se recusou a discutir uma coisa que nunca existiu?

Caros deputados, não existindo uma proposta... ela não foi discutida.

Como eu disse na minha intervenção, esta lei de reorganização administrativa é má. Qualquer proposta que cumprisse os critérios dessa lei continuaria, sempre, a ser prejudicial para Leiria.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhora deputada, peço-lhe vivamente que conclua.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

O PS não se contenta em procurar satisfazer vontades individuais porque o que o PS faz é procurar o melhor para a população, procurar o melhor para o poder local. É esse o nosso desígnio.

Muito obrigada.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhora deputada.

Peço às senhoras e senhores deputados que me ajudem a dirigir os trabalhos de uma Assembleia que tem um regimento e normas que temos que nos habituar a seguir.

Tem a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bidoeira.

DEPUTADO JORGE CRESPO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA)

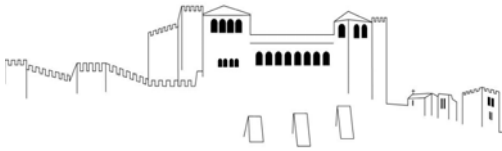
Boa noite.

Jorge Crespo, Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, independente eleito em lista do Partido Socialista.

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal e digníssima Mesa, o senhor Presidente da Câmara Municipal, as senhoras e senhores vereadores, as senhoras e senhores deputados, caríssimos colegas presidentes de junta.

Um cumprimento muito especial ao público aqui presente, certamente porque algo muito forte os move e os trás aqui.

Foi conhecida, no passado dia oito de novembro, a proposta elaborada pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território que, seguindo fielmente as orientações do Governo, pretende agregar ou extinguir cerca de mil cento e sessenta freguesias, em todo o país.



No concelho de Leiria são vinte as freguesias afetadas por tal proposta, pretendendo - ao arrepio da vontade expressa pelas populações e seus legítimos representantes -, passar das atuais vinte e nove para dezoito freguesias.

Esta proposta, despida de qualquer lógica financeira, social ou administrativa, mais não é que o corolário de uma política do posso, quero e mando, como se pôde verificar na passada segunda-feira, no programa *Prós e Contras* que debateu esta problemática.

Na verdade, nesse debate foi notória (diria até constrangedora) a incapacidade revelada pelo senhor Secretário de Estado da Administração Local em defender esta birra esquizofrénica do Governo, tentando constantemente esconder a gritante fragilidade dos seus argumentos atrás de patéticos e nervosos sorrisos.

Senhoras e senhores deputados, o facto da Freguesia de Bidoeira de Cima não ser afetada por tal proposta, que, tal como foi apresentada, lhe garante a manutenção do seu estatuto administrativo e territorial, dá-me ainda mais legitimidade para elevar bem alto a voz da minha indignação contra esta proposta de reorganização autárquica, que atropela as mais elementares regras da democracia, cava ainda mais funda a assimetria territorial e coloca em causa a coesão do nosso município.

Nesta Assembleia, a discussão das sucessivas propostas foi sempre feita numa lógica partidária, com os grupos municipais dos partidos que suportam o Governo a defender com a convicção possível as posições do governo e os restantes a recusarem liminarmente qualquer agregação.

Todos, mas mesmo todos, a tentar atirar com o ónus da reforma para os presidentes de junta.

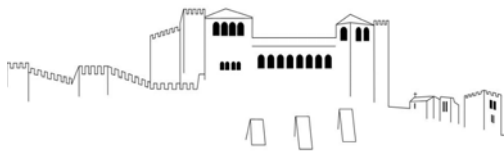
Na verdade, será que após deliberações unânimes das Assembleias de Freguesia, poderiam ser os presidentes de junta a dizer que deveria ser a freguesia A a unir-se com a freguesia B? Ou seria a C, a D e a E a agregarem-se?

Com que legitimidade poderíamos fazer isso?

Será que poderíamos ir contra as deliberações unânimes das nossas Assembleias de Freguesia?

Vamos ser claros!

A responsabilidade pela oportunidade perdida, de fazer uma verdadeira e necessária reforma administrativa local cabe, inteiramente, aos grupos partidários



municipais. A todos, sem exceção! Uns mais que outros! Inclusive ao senhor deputado municipal que assumiu, recentemente, a condição de independente.

Para que nem tudo fosse mau, para nós – os eleitos locais – este processo constitui um fator de união e coesão que devo enaltecer, tendo criado e fortalecido laços de amizade e cooperação que certamente darão frutos em futuros projetos coletivos, em favor das nossas populações.

Pena que nem todos tenham despedido a camisola partidária e que a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, após a sua tomada de posse como deputada da nação, não mais tenha participado nas Assembleias Municipais do nosso concelho, numa atitude que me parece de evidente desrespeito por este órgão.

Seria aqui, no exercício do seu pleno direito, que deveria ter a coragem de expor os seus argumentos e não através do veículo cómodo da comunicação social.

Já agora, por falar em comunicação social, considero legítimo e desejável que veicule artigos de opinião pró e contra a agregação de freguesias, que promova o debate e procure encontrar respostas para as interrogações dos seus leitores. Contudo, não posso deixar de lamentar a publicação de um editorial, num semanário da nossa cidade, onde é feita uma tentativa vã de ofensa gratuita aos presidentes de junta.

Herman José é um ícone do humor em Portugal, tem muita graça e quase tudo lhe é permitido. Alguns políticos não conseguem ver para além dos interesses partidários e temos que aceitar essa falta de visão periférica... mas quem é jornalista e, ainda por cima, tem um cargo de responsabilidade num jornal prestigiado, deve procurar exercer esse poder com respeito pela ética profissional e evitar condicionar a opinião pública.

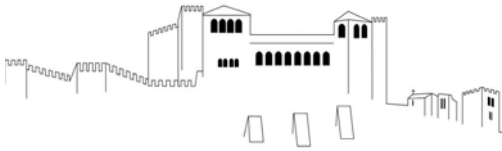
Disse.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor presidente.

Permitam-me uma ligeiríssima pausa para dizer duas coisas.

Vou utilizar a seguinte metodologia, dado o tempo que se gasta na mudança da palavra: vou passar a dar a palavra e anunciar quem se segue, para que a pessoa que segue comece a preparar-se e eventualmente se aproxime da escada.



Em segundo lugar, gostava de chamar a atenção das senhoras e senhores deputados municipais – e em particular dos senhores presidentes de junta -, acerca do seguinte: se todas as pessoas cuja intervenção está aqui anunciada e/ou pedida usarem a palavra durante o mesmo tempo que os intervenientes que o fizeram até agora, daqui a duas horas e meia ainda estaremos nesta sala.

Não vou condicionar o uso da palavra a ninguém.

Essa modalidade não está prevista no regimento mas atrevo-me a chamar a atenção das senhoras e senhores deputados municipais e, em particular, dos senhores presidentes de junta para o facto de, porventura, o efeito que se pretende com uma sessão desta natureza se perder, quando forem duas da manhã e ainda estivermos aqui.

Já tivemos uma sessão em que todos os senhores presidentes das juntas disseram o que pensavam a este respeito. O sentido das intervenções de uns não é muito diferente da dos outros. Eventualmente podem ter um poder de síntese maior e usar da palavra com outra disciplina mas isso fica ao cuidado de cada um.

Repito, não vou condicionar o uso da palavra a ninguém.

Ficará ao cuidado de cada um mas deixo este alerta. Se toda a gente usar da palavra durante este tempo que usou até agora, às duas da manhã estaremos aqui e pergunto o que estaremos a fazer quando a população, eventualmente, estiver cansada e se tiver ausentado.

Pensem nisto, por favor, à medida que forem utilizando a palavra.

Dou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Boa Vista.

Prepara o senhor Presidente da Junta de Azoia.

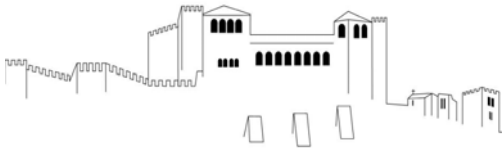
DEPUTADO MÁRIO RODRIGUES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BOA VISTA)

Mário Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Boa Vista, independente, eleito nas listas do PSD.

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal e demais membros da Mesa, excelentíssimo senhor Presidente da Câmara e excelentíssimos senhores vereadores e vereadoras, excelentíssimos deputados e deputadas municipais, excelentíssimo público e comunicação social, caros colegas autarcas.

Permitam-me uma saudação especial aos muitos boavistenses que fizeram questão de marcar presença nesta Assembleia.

Saudações autárquicas para todos.



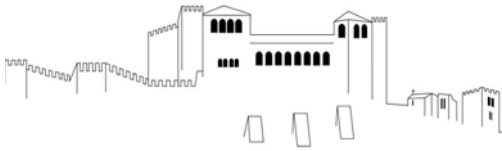
A minha intervenção começa por algo que não previa, mas não posso deixar de dizer ao senhor deputado Domingos Carvalho que, ao contrário do que o senhor sugere na sua intervenção, os presidentes de junta de freguesia não enganam a população. Na parte que me toca, independentemente da amizade que há muitos anos nutrimos um pelo outro, não lho admito. Tão pouco os presidentes de junta se encontram manietados. Antes, estão unidos numa louvável lição de cidadania e de defesa da população que os elegeu e que devia servir de exemplo a muitos, a quem apenas a política interessa.

Vou agora passar ao que me trouxe aqui.

A Assembleia da Freguesia de Boa Vista, em reunião extraordinária do passado dia 30 de novembro de 2012, aprovou e emitiu o seguinte parecer:

“Considerando que:

- A Junta de Freguesia de Boa Vista, em distintos momentos, se pronunciou pela manutenção da Freguesia de Boa Vista e pela manutenção das atuais vinte e nove freguesias do concelho, por o mesmo se mostrar equilibrado;*
- A Assembleia de Freguesia, na sua reunião de 22 de junho de 2012, manifestou-se igualmente contrária a qualquer fusão tendo deliberado, «por unanimidade, manter a Freguesia de Boa Vista tal como ela existe e como está definido legalmente»;*
- Destas decisões foi dado conhecimento aos órgãos municipais, em tempo oportuno;*
- Em 11 de setembro de 2012, a Câmara Municipal de Leiria aprovou um parecer no sentido de manter o atual mapa administrativo do concelho, que integra vinte e nove freguesias, defendendo o Município que este mapa só deve ser alterado por opção voluntária das freguesias;*
- A Assembleia Municipal de Leiria, na sua reunião de 28 de setembro de 2012, deliberou concordar com a proposta da Câmara Municipal e «não aceitar qualquer fusão, extinção ou agregação de freguesias do concelho de Leiria, a menos que tal seja, por cada uma delas, democraticamente decidido».*
- Apesar dos pareceres emitidos, a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT) apresentou à Assembleia da República, em 5 de novembro de 2012, a proposta de agregação das freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, numa freguesia designada por «União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista».*



- De acordo com o projeto de Lei n.º 320/XII/2.^a, é presente à Assembleia da República a ratificação da proposta da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), com indicação da sede da nova Freguesia em Santa Eufémia;

A Assembleia de Freguesia de Boa Vista, reunida extraordinariamente, sexta-feira, dia 30 de novembro de 2012, deliberou, por unanimidade:

1- Emitir parecer negativo à agregação das freguesias de Boa Vista e Santa Eufémia, numa freguesia designada por «União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista», com sede em Santa Eufémia, tal como prevê o Projeto de Lei n.º 320/XII/2.^a, que incorpora a proposta da Unidade Técnica para a Reorganização do Território (UTRAT);

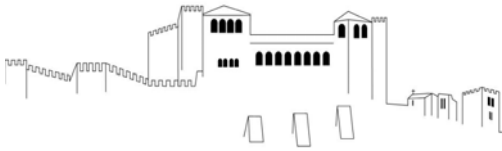
2- Deliberou ainda que seja reforçado junto das entidades competentes a discordância dos órgãos da Freguesia de Boa Vista relativamente a qualquer agregação com outra freguesia, por contrariar as necessidades e vontade da população e por representar uma perda dos serviços de proximidade. Para além do mais, a reconhecida dinâmica da Freguesia de Boa Vista e do seu movimento associativo juvenil, desportivo, cultural, tecido comercial e empresarial, contrariam claramente a opção pela sede na outra freguesia;

3- Mais deliberou, apelar à Assembleia da República e aos grupos parlamentares para que defendam a proximidade do poder local às pessoas, principalmente numa fase crítica, em que as preocupações sociais ocupam um lugar determinante no quotidiano;

4- Por último, e para os fins convenientes, deliberou dar conhecimento deste parecer à:

- Câmara Municipal de Leiria;
- Assembleia Municipal de Leiria;
- Deputados da Assembleia da República eleitos pelo Distrito de Leiria;
- Deputados autores da proposta de lei n.º 320/XII/2.^a;
- Sua Excelência a Senhora Presidente da Assembleia da República;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Sua Excelência o Senhor Presidente da República.”

Estou apenas a ser porta-voz da vontade do povo da freguesia de Boa Vista. Não é uma vontade do presidente da junta. Não estamos a falar de reformas de vontade dos presidentes das juntas de freguesia mas sim das próprias freguesias.



Tenho dito.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor presidente.

Senhor Presidente da Junta de Azoia.

Prepara o senhor deputado José Manuel Silva.

DEPUTADO MANUEL DE JESUS CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal e, na sua pessoa, todos os presentes, em especial muitos azoienses que aqui estão.

Sempre que intervirm preferi identificar-me como Presidente da Junta de Freguesia de Azoia. Hoje venho aqui dizer que é nessa condição que aqui estou e não venho fazer uma intervenção política/partidária.

Quero dizer-vos que poderá pairar no ar a sensação de que muitos vieram hoje a esta sala e não souberam bem ao que vinham. Da minha parte e das pessoas da minha freguesia, não temos dúvidas que sabemos ao que viemos e o que queremos. O que queremos é que as freguesias continuem como estão!

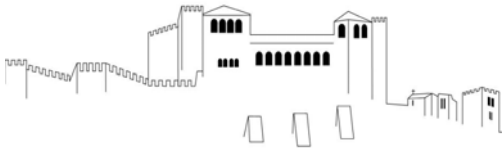
Vendo aqui tanta gente, o que é muito salutar, tomem consciência que os presidentes de junta estão com as populações não porque as enganam mas porque as populações acreditam neles.

Na pretérita sessão, esta Assembleia Municipal tomou - e bem - a decisão de não se alterar o mapa das freguesias do concelho, a não ser por vontade expressa das populações. Esta decisão foi fundamentada em razões de vária natureza, já hoje aqui enunciadas.

É com base na história, na história de Leiria e na história da administração do país, que pretendo justificar que fizemos bem tomar tal decisão (na altura certa), que continua a fazer sentido e, nestes moldes em que está a ser feita, o que não faz sentido nenhum é a presente reorganização proposta.

O concelho de Leiria tem vinte e nove freguesias. Algumas com oito séculos (a do Souto da Carpalhosa foi criada em 1218), outras com seis, cinco, quatro e muitas vão - no próximo ano - completar três séculos, que devem ser (na minha opinião) dignamente comemorados. Outras foram criadas no século XX e cinco criadas após o 25 de Abril de 1974.

O caminho percorrido, com muitas crises, que também foram oportunidades de



renovação, de correção e inovação, foi o da emancipação e de criação de freguesias, que inequivocamente têm contribuído para o desenvolvimento local e para o bem-estar das suas gentes.

A reorganização administrativa territorial autárquica – RATA -, está a ser feita ao arrepio da história de Leiria e contrária à vontade das populações. No Município de Leiria, não conheço pareceres de Assembleias de Freguesia, Assembleias Municipais, abaixo assinados da população, consultas aos moradores, onde maioritariamente se peça que se concorde e se aceite a agregação de freguesias, bem pelo contrário.

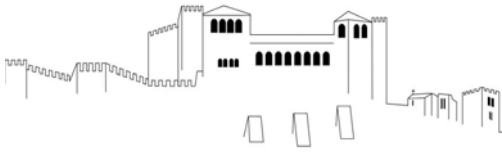
Recusamos a proposta da UTRAT, até porque decidiu, sem o conhecimento das realidades locais, da história, da identidade e das dinâmicas entre freguesias. O senhor presidente da Unidade Técnica, que também é Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Coimbra, referiu que, passo a citar: *"Eu sou contra a extinção das freguesias, as freguesias têm uma função social única no nosso país"*. O que disse, na sua Assembleia Municipal, levou-me a dizer na nossa (há cerca de um mês) que se o Professor Manuel Lopes Porto (pessoa que estimo) continuar na presidência da UTRAT e continuar a ter a mesma valentia e coragem, então está com as freguesias. Agora, passado um mês, faltaram-lhe estes três atributos: o da valentia, o da coragem e o da firmeza, impondo aos outros o que não quer. Mais, à Unidade Técnica falta o valor da ética e sobra o da ignorância. Por exemplo, para justificar a junção da freguesia da Barosa com a de Marrazes, justificam que há boas acessibilidades – mas só passando pela freguesa de Leiria.

A história de Leiria é rica em acontecimentos que espelham dignidade, valentia, coragem, primazia do interesse comum, conquistas e resistência a tentativas de imposições vindas do exterior e contrárias aos interesses locais.

A construção do castelo de Leiria, em 1135, foi um importante centro de apoio para a conquista da Extremadura aos muçulmanos. No longínquo século XIII, D. João III, que o povo homenageou perpetuando-o numa estátua, para reformar a administração do reino escolheu Leiria para realizar as cortes, Assembleias onde o povo tinha direito a ter voz.

Repito, Assembleias onde o povo tinha direito a ter voz!

Em 1385, no limite sul do concelho (não existia o da Batalha) dois jovens cheios de coragem, valentia e patriotismo: um com 29 anos - D. João I -, e outro com 25 - D. Nuno Álvares Pereira -, venceram os castelhanos, missão que parecia impossível e



construíram a independência nacional.

No início do século XIX, em tempo de invasões francesas, Leiria mostrou (mais uma vez) valentia e coragem, testemunhado por elevado morticínio, lembrado no nome de uma das ruas de Leiria, a "*rua dos mártires*". Leiria sempre encontrou iniciativas e forças entre os seus, para combater o que as suas gentes não querem e para se reedificar.

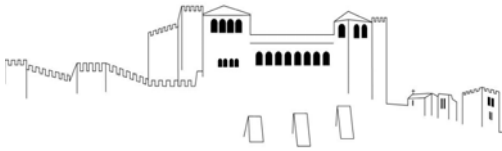
Não podemos é não dizer mais nada! Não podemos é não fazer mais nada!

Estes são apenas alguns exemplos, que vale a pena lembrar.

Sobre a história da reorganização administrativa, já em 1878 se recomendava que a primeira condição de um bom sistema administrativo é uma acertada divisão do território, premissa que agora se teima em não ter em conta. A supressão de uma freguesia é sempre um ato de centralização, envolve a dissolução de uma associação natural determinada por um conjunto de interesses sagrados que o Estado deve garantir e não aniquilar. Não é o município uma associação natural, ao contrário da família e da freguesia. Seria também lógico a supressão de alguns municípios. Os únicos argumentos para a agregação das freguesias é ganharem grandeza, escala e massa crítica.

Então, onde está a grandeza quer em área quer em população de alguns concelhos do distrito?

O concelho de Castanheira de Pera, e de Pedrógão Grande têm menos de quatro mil habitantes; o de Figueiró dos Vinhos tem seis mil cento e sessenta e nove pessoas... um pouco mais mas muito menos que muitas das nossas freguesias que estão a ser agregadas. Estes e muitos outros municípios como estes continuam intocáveis. Onde está a sua grandeza, a sua escala, a sua massa crítica? Não percebendo bem o que significa massa crítica, consultei o dicionário e em termos sociológicos entende-se "*valor limite do número de pessoas necessário para desencadear um determinado fenómeno por troca de ideias*". Será que este limite é apenas para as freguesias? Nos concelhos não há troca de ideias? Ou será preferível ter municípios sem troca de ideias, a ter freguesias com ideias muito trocadas mas não por muitos milhares de pessoas? E porque em freguesias com situação geográfica semelhante em relação à sede do concelho, à área, à quantidade de população são obrigadas a agregar e outras não? Não satisfeito com este significado de "*massa crítica*", encontrei outro que se usa na física: "*massa de material fissionável para que se desencadeie uma reação nuclear em cadeia*". Ora,



esta definição de massa crítica, a haver a agregação que disparatadamente se propõe, parece-me mais acertada. Certamente vai provocar uma reação popular em cadeia.

O Governo deve operar uma inversão relativamente à proposta de lei em nome da necessidade realista de ter contemplação com os interesses largamente radicados, com a identidade, as tradições das pessoas locais. A verdade tem obrigação de dissipar as trevas da ignorância e do erro.

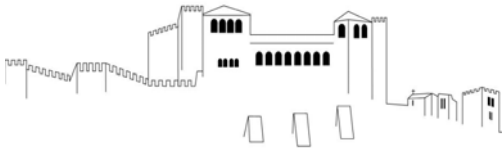
Estamos em democracia, mas governos monárquicos em certas circunstâncias viviam-na mais autenticamente. O Código administrativo de 1886, atribuía ao Governo a faculdade de, em determinadas circunstâncias, decretar a fusão de dois ou mais concelhos, com as seguintes condições: anuência prévia das câmaras municipais e de dois terços dos recenseados para as eleições administrativas de cada um dos concelhos envolvidos. Hoje, requer-se fazer a fusão das freguesias mesmo sem a anuência das juntas e sem nenhum voto a favor dos eleitos das Assembleias de Freguesia e da Assembleia Municipal, e não se permitem os referendos. É preferível uma monarquia participada a uma democracia com laivos de autoritarismo.

Senhor Presidente, para além do que esta Assembleia venha a deliberar, e da atuação que, de forma cívica, cada um e todos viermos a tomar, tenho a ousadia de lhe pedir - porque na última sessão percebi estar contra a agregação das freguesias - que, para além de institucionalmente, se envolva pessoalmente neste assunto, como o fez quando, e na minha opinião bem, pediu pareceres sobre a situação levantada, no mínimo injusta e incorreta a um ilustre deputado municipal. Já está habituado a fazer ofícios, sei que escreve bem, peço-lhe para continuar.

A agregação das freguesias, no meu entendimento, é da mesma gravidade só que exponencialmente maior, por não trazer vantagens económicas/financeiras para o país e prejudicar muitos milhares de pessoas.

Para terminar, e porque falei da Batalha de Aljubarrota, cito uma bela mensagem dum filme sobre a *Batalha Real* e que começa por "Vós". Este "Vós" significa todos os que estão aqui presentes, todos os que estão pelas freguesias:

*"Vós sois uns poucos desesperados
Não temeis a morte nem prezais a vida
Se vencerdes sereis dos homens mais
honrados, que no mundo houve,*



*se perderdes, sereis os mais
honrados vencidos que no mundo foram”.*

Tenho dito.

Obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor presidente.

Senhor deputado José Manuel Silva.

Permitam-me uma correção a mim próprio. Enganei-me nas contas! Se o tempo for o tempo de duração destas intervenções, não estaremos aqui duas horas mas sim quatro!

Prepara o senhor Presidente da Junta das Cortes.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)

Boa noite a todos.

Vou tentar ser rápido.

Um cumprimento à Mesa, ao senhor Presidente da Câmara, aos senhores vereadores, aos senhores deputados municipais e ao público em geral.

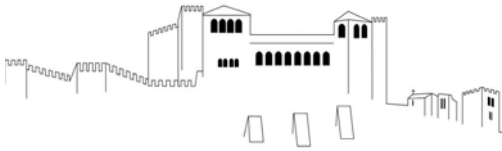
Esta temática que estamos hoje aqui a discutir é muitíssimo importante.

Mas gostava de lembrar de que o país de que estamos a falar é o mesmo país que tem cerca de 17% de desempregados, tem 40% da população jovem desempregada, um em cada cinco portugueses está no limiar da pobreza, milhares de empresas têm encerrado deste o princípio do ano, o comércio está *“de rastos”*, os impostos são brutais e o povo reclama que não aguenta!

É este o país real de que estamos aqui a falar.

E estamos a falar de coisas que são importantíssimas mas era mais importante que estivéssemos aqui a falar de questões que são verdadeiramente decisivas para o futuro do país e que estão escondidas por este debate e esta querela que o Governo, de forma muito clara, muito objetiva e determinada, quis encontrar... quiçá para esconder a sua incapacidade de tomar medidas que permitam o país sair da situação em que está.

O que nós estamos aqui a fazer é – já foi aqui dito – uma medida que decorre de um acordo internacional, que toda a gente conhece. Mas o que foi acordado não foi o que aqui já foi dito hoje. O que foi acordado é que a reorganização administrativa do país se faria com municípios e com freguesias, e não desta forma absolutamente



acéfala, crítica, isto é, sem cabeça e sem suporte nenhum, em que se quis transformar esta reforma.

Aqui, na Assembleia Municipal, cada um assume o seu papel.

Já há bocado se disse que se vinha para aqui fazer teatro. De facto isto é um teatro e cada um faz aqui o papel que quer. Eu procurarei fazer o meu papel, o melhor que sei e posso, dizendo-vos que cada um de nós aqui é livre de assumir as posições que entende, independentemente dos partidos que representa.

A verdade é que, já aqui hoje foi dito, ninguém apresentou uma proposta concreta à Assembleia Municipal, que pudesse naturalmente ter sido discutida, em oposição áquilo que foi sendo o sentir geral da maioria, que foi de não se mexer no atual quadro das freguesias, uma vez que se foi entendendo que essa era a melhor solução dada a forma enviesada como este debate começou.

Gostava de fazer aqui uma saudação muito especial aos senhores presidentes de junta que, independentemente das suas matrizes partidárias, dos emblemas partidários pelos quais foram eleitos, organizaram-se e entenderam-se e que se puseram de acordo relativamente a uma tomada de posição que, aliás, foi muito clara! Já hoje aqui foi dito, por pessoa insuspeita, que na última Assembleia - quando este assunto foi abordado -, não houve votos contra.

Não é agora legítimo, permitam-me, eu sou membro do PS e fui eleito nas listas do PS e estou aqui em representação, como os outros deputados municipais eleitos também pelo Partido Socialista. Não fomos nós os responsáveis pelas decisões da Assembleia Municipal! A Assembleia é um órgão livre, democraticamente eleito, com um funcionamento do conhecimento do público.

É isso que justifica que hoje tenhamos aqui uma moldura humana que habitualmente não é aqui frequente, porque as pessoas se sentiram atingidas nos seus direitos, lesadas nas suas expectativas e nas suas ambições e resolveram vir hoje aqui, provavelmente dar disso testemunho público.

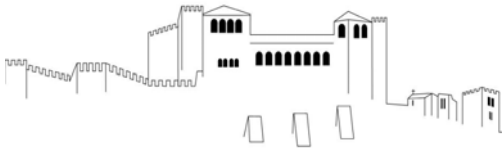
Não é legítimo que se diga que é o PS que é o responsável por uma tomada de posição que não foi cometida apenas aos eleitos do PS. Foi assumida pela larguíssima maioria da Assembleia e sufragada com os votos de todos.

Perguntarão alguns,

Mas não é necessário discutir a reorganização administrativa do país?

Não é necessário discutir a reorganização do Estado?

Naturalmente que é! E nós não somos contra!



Penso que nenhum português é contra a reorganização administrativa do país, do Estado, o repensar das funções do Estado, como agora está na moda dizer. Agora, nós estamos aqui a falar é de um processo que nasceu torto. Como diz o povo *“quem que nasce torto, tarde ou nunca se endireita”*.

E nasceu torto porquê?

Porque houve aqui uma artimanha, provavelmente de um dos membros do Governo que tem estado mais ligado a esta matéria e que é bem nosso conhecido, por variadíssimas razões, de pegar pelo elo mais fraco. O elo mais fraco, devem ter pensado, eram as freguesias. Não se cuidou de fazer uma reforma do conjunto do país porque era muito mais difícil “pegar” nos municípios e, portanto, pensou-se nas freguesias.

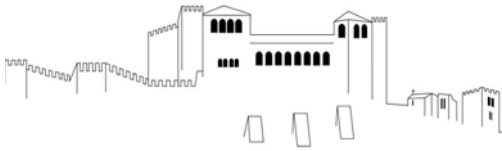
Já há bocado um presidente de junta disse, e bem (e eu subscrevo), que não faz nenhum sentido *“pegar”* nas freguesias e juntá-las de qualquer maneira, quando não se mexe nos municípios. Naturalmente seria muito mais lógico que se começasse uma reforma global e não apenas nas freguesias.

Digo-vos uma coisa que a mim me preocupa particularmente: acompanho, como devem calcular, com cuidado – como todos vós, aliás -, o desenvolvimento da ação política no país e a evolução da situação. Acho que demasiadas vezes se têm esquecido de que esta reorganização – a de que hoje estamos a falar – e a outra, de que é necessário continuar a falar, tem que ser feita em nome da alavancagem do desenvolvimento do país. Nós não estamos a cortar, ou o Governo não pode cortar, só porque é preciso cortar para encurtar (permitam-me a expressão) os custos do Estado.

É para desenvolver o país... e não é para desenvolver o país que esta reforma está a ser feita! Esta reforma que se pretende fazer é feita contra a vontade e contra a inteligência! Devo dizer que mais do que contra a vontade, esta é uma reforma antidemocrática e acrítica. É uma reforma que é feita contra a inteligência das pessoas, contra a inteligência dos portugueses e contra os seus direitos fundamentais.

E é contra isto que nós já dissemos (nesta Assembleia), não!

Continuaremos a dizer que esta reforma é irrefletida, é uma má reforma e se os deputados honrarem o voto que os elegeram, na próxima quinta-feira votarão contra a reforma, como nós hoje aqui votaremos contra ela e já antes (em que este assunto foi discutido em Assembleia) votámos contra.



Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Tem a palavra o senhor deputado Carlos Duarte.

Prepara o senhor deputado Carlos Conceição.

DEPUTADO CARLOS DUARTE (CDS-PP)

Boa noite.

Carlos Duarte, eleito pelo CDS-PP.

Cumprimento o senhor Presidente e na sua pessoa todos os presentes.

Saúdo especialmente a presença de muito público nesta Assembleia. Contrariamente ao que aqui foi dito, não é a primeira vez que o público vem maciçamente às Assembleias.

Ainda recentemente houve uma sessão que decorreu na Freguesia da Bajouca, uma outra que decorreu na Freguesia de Souto da Carpalhosa e nessas Assembleias compareceu público, motivado por interesses locais, com alguma curiosidade em perceber como funciona.

Mas a verdade é que quando há algum interesse, o público aparece.

Senhores deputados, eu tenho que vos criticar porque senão não vale a pena aqui vir! Estamos aqui para debater entre deputados, vamos votar a moção que está em apreciação e a maior parte dos senhores deputados está a fazer um discurso para o público.

Todos temos o nosso próprio ego, todos gostamos de nos fazer ouvir e aqui temos muito público... e quando há muito público... muita gente fala! Eu também vim cá fazer a minha parte, o que critico porque - conforme disse o senhor Presidente - vamos sair daqui tarde e a más horas.

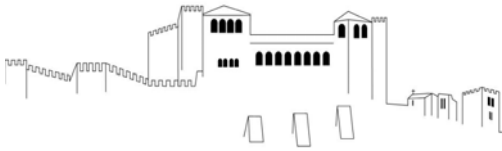
Espero que todos tenham saúde e que as respetivas famílias também.

Espero que todos tenham jantado e que todos voltem a casa em segurança.

Espero que esta sessão (quer dizer... já não espero) termine cedo, para que possam descansar e voltar amanhã ao trabalho. Isto para aqueles que ainda o têm.

Espero que consigam, nesta Assembleia, obter a melhor decisão para o nosso concelho.

Todos conseguimos criticar estas agregações e até podemos propor uma agregação melhor. Devo salientar a agregação entre a freguesia de Barosa (onde resido) com a freguesia de Marrazes. Consta, na proposta da UTRAT, que há bons acessos



viários. Só quem não conhece aquela ponte, em que só passa um carro de cada vez. É absurdo... mas é assim.

Estava eu a dizer que todos conseguimos criticar estas agregações mas para podermos viver e continuar a ter aqueles valores e "*pequenas coisas*", como casa, educação, saúde e segurança tem que haver dinheiro e Portugal não tem dinheiro.

Dirão que cortar nas freguesias não é solução. Primeiro há que cortar nos motoristas, cortar nos consultores. Eu também o digo mas não chega! Cortar no referido são trocos... não chega. Temos que cortar nos municípios, nas empresas municipais, nos deputados, nas reformas dos ex-políticos e nas empresas públicas.

Mas temos que começar por algum lado. Aquilo que aconteceu nas Assembleias anteriores, em que o PS foi acusado de não ter deixado haver discussão, recordo que quem bloqueou a constituição de um grupo de trabalho foram (unanimesmente) os presidentes de junta. Foi o PS, foi o PSD, foram os presidentes de junta, foi quem tem poder. O grupo de trabalho foi bloqueado e, como tal, não pudemos trabalhar, colaborar e estamos nesta triste situação.

Mesmo assim, como temos que começar por algum lado e temos que fazer qualquer coisa, porque o país não pode continuar a gastar aquilo que não tem, neste momento o que está ao meu alcance é cortar alguns cêntimos nos gastos das freguesias!

Eu voto a favor!

Tenho dito.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Tem a palavra o senhor deputado Carlos Conceição.

Prepara o senhor Presidente da Junta de freguesia de Santa Eufémia.

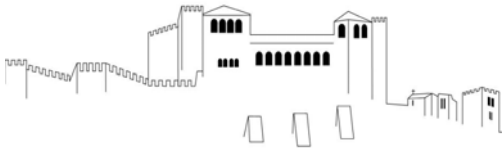
DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Boa noite.

Cumprimento o senhor Presidente e restante Mesa, o senhor Presidente da Câmara e restante vereação, os senhores deputados municipais, os senhores jornalistas, meus senhores e minhas senhoras.

Porque foram aqui produzidas um conjunto de afirmações, de tão diversas e tão amplas, carecem de algum esclarecimento.



Gostei de ouvir os senhores deputados do Partido Socialista, nomeadamente a senhora deputada Odete João e o senhor deputado José Manuel Silva, que tem uma voz (aliás) muito agradável aos nossos ouvidos.

Importa explicar três coisas:

Primeiro, quando o *Livro Verde* saiu, toda a gente no país percebeu que tinha lacunas. É verdade. Por isso mesmo, e como a senhora deputada Odete João ainda há bocado nos disse, "*quando saiu o livro, propus um grupo de trabalho*", mas antes tinha-nos dito que o PSD estava a mentir quando falou do grupo de trabalho. Se fosse a minha mãe metia pimenta na língua, senhora deputada! Porque quando eu mentia... a minha mãe e a pimenta eram terríveis! Mas a senhora deputada disse, mesmo agora, que quando saiu o livro (eu escrevi pois já não tenho aquela memória que alguns de vós têm) propôs um grupo de trabalho. É verdade! A senhora deputada Odete João propôs um grupo de trabalho, para apresentarmos uma solução conjunta por causa deste tema.

E sabeis uma coisa?

O PSD aceitou!

E sabeis outra coisa?

O PS a seguir recuou!

Disse o senhor deputado José Manuel Silva – e muito bem – que não surgiu nenhuma proposta. Pois não! O PS é maioritário na Assembleia Municipal! Evitou todas, impediu todas.

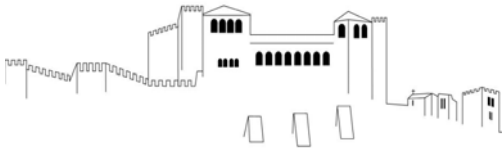
O PSD (grande PSD!) está a fazer isto para tapar os problemas do país. É verdade! O país está com muitos problemas. A governação socialista de dez, onze ou doze anos seguidos tem os seus problemas e agora estamos a pagar a fatura, pois estamos! E se alguém pensa que os desvarios socialistas se pagam num ano, em dois, em três ou em dez... eu não queria dizer-vos isto com esta franqueza: desenganem-se!

Ninguém fez nenhuma proposta, pois não?

O PS, de facto, não deixou e aqui entre nós – que ninguém nos escuta – esta solução é má? É!

Podíamos ter outra... podíamos! Então porque é que não temos outra e temos esta má?

Porque, de facto, a Assembleia Municipal não apresentou uma sugestão de trabalho, como muitos outros. Sabem uma coisa? O *Livro Verde* era igual para todo



o país. Muitos aproveitaram o *Livro Verde* para trabalhar. Muitos fizeram sugestões, apresentaram propostas, alternativas e não deixaram o futuro das suas freguesias nas mãos (e vou dizer isto com todo o carinho) de “*cabeças de atum*” que não conhecemos de lado nenhum!

E aqui estamos agora, todos chateados! Concordamos com a reforma, desde que seja lá em Figueiró ou Castanheira de Pera... lá longe... nós concordamos.

Concordamos com a reforma... onde? Foi impedida! E o PSD? O PSD é minoritário, achou boa a ideia do grupo de trabalho e mostrou disponibilidade em trabalhar. O PSD não mente e está a ser muito rigoroso. Para os que têm paciência, leiam as atas da Assembleia Municipal e vão perceber o que estamos a dizer.

Gostaria também de dizer (não vou ser demorado, até porque a minha voz pode não deixar-vos adormecer com a tranquilidade que todos merecem) que o senhor Presidente da Câmara, quando usou da palavra na defesa da honra... que a honra do senhor Presidente em momento algum foi tocada. O PSD, no discurso do senhor deputado Manuel Antunes, disse que o senhor Presidente de facto tinha falado nesta questão da fusão e tinha aberto a porta a que houvesse fusão de freguesias. O senhor Presidente entendeu e disse, não com a habilidade e mestria do senhor deputado José António Silva - que faz sempre aquele discurso fantástico, com o qual todos nós concordamos mas depois temos alguma dificuldade em perceber de que lado é que vai -, respondendo à pergunta efetuada numa entrevista que deu em 01 de outubro de 2011, e leio a pergunta:

“Com a reforma anunciada para a administração local, como encara a fusão de freguesias no concelho? Admite que possam surgir tensões em algumas localidades/freguesias?”.

Resposta:

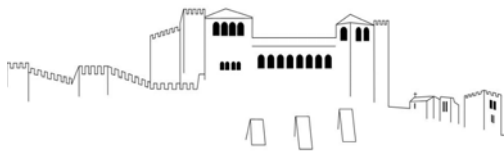
“Vamos procurar defender a manutenção das nossas freguesias, podendo haver abertura para duas ou três situações de fusão, perfeitamente justificadas.”

Está aqui escrito.

Posso emprestar a quem souber ler como eu, apesar de com muita dificuldade, que andei na escola de dia e à noite tenho dificuldades em ler.

Resumindo, porque há mais inscritos e eu não vos quero maçar e prometo não o fazer mais...

Sabem o que é que acontece quando colocamos a nossa vida e as nossas decisões nas mãos dos outros? Porque não quisemos ir pelo caminho, seguramente mais



trabalhoso, seguramente mais difícil, seguramente de mais negociação, em que se algum presidente de Junta de Freguesia que ceder é uma grande chatice!

Sabem o que é que nos acontece quando nós não fazemos o nosso trabalho?

E aqui não o fizemos porque fomos impedidos de o fazer... Sabem o que é que acontece?

São-nos impostas soluções que, de todo, não nos servem! E foram-nos impostas porque não fizemos aquilo que deveríamos ter feito!

E agora, meus senhores, temos (primeiro) que nos queixar de nós próprios, que não fizemos o trabalho que deveríamos ter feito e, só depois e muito depois, queixar-nos dos outros.

Disse.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Câmara, para exercício do direito de resposta.

Peço desculpa ao senhor presidente da junta.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Tivemos aqui um momento de algum teatro e só quero relembrar, mais uma vez, ao senhor deputado Carlos Conceição que isso aconteceu em novembro de 2011. Houve evolução! E como só os burros é que não mudam... quero dizer-lhe que no dia 11 de setembro de 2012 fiz eu a proposta à Câmara Municipal para a manutenção de todas as freguesias, depois de ouvidos todos os senhores presidentes de junta e de perceber o que é que estava em causa.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Pedro Biscaia.

Tem a palavra para um pedido de esclarecimento, que tem que ser brevíssimo, conforme diz o regimento.

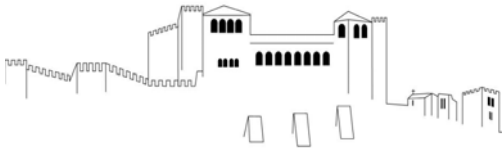
Esta figura não está regimentalmente consagrada, mas entendo como um pedido de interpelação.

DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Pedro Biscaia, PS.

Só queria perguntar ao senhor deputado Carlos Conceição se o PSD apresentou (ou pretendeu apresentar) alguma proposta a esta Assembleia Municipal e se ela foi impedida, de facto.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Peço novamente desculpa ao senhor presidente da junta.

Dou a palavra ao senhor deputado Carlos Conceição, para responder (como é óbvio). Não poderá alongar-se mais que o tempo da interpelação.

Peço novamente ao público que se não manifeste.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Muito obrigado senhor Presidente.

Senhor deputado Pedro Biscaia, o grupo de trabalho e a constituição do grupo de trabalho era para isso mesmo. Para apresentar uma proposta do PSD e do Partido Socialista.

Sabemos bem que, nesta matéria, implicaria um largo consenso.

Nós não quisemos fazer este trabalho sem o Partido Socialista, que tem a maioria na nossa Assembleia Municipal.

Daí o grupo de trabalho!

Seguramente reconhecerá que apesar de termos algumas limitações intelectuais, seríamos perfeitamente capazes de apresentar propostas e soluções, sozinhos. Mas numa matéria desta importância, o grupo de trabalho sugerido por vós inicialmente seria, de facto, o melhor caminho.

Por isso não apresentámos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia.

Prepara o senhor presidente da Junta de Freguesia de Barreira.

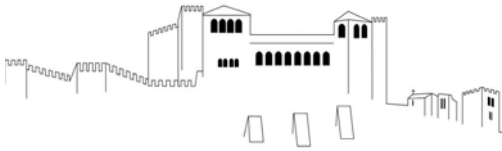
Continuo a insistir na necessidade de sermos breves, mas já me canso de o fazer.

DEPUTADO ADELINO RODRIGUES GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA)

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia e a todos aqui presentes.

Adelino Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia.

Face a esta proposta de agregação das freguesias, Santa Eufémia mantém a posição que tem tido até ao momento, ou seja, não estão demonstrados ganhos com a agregação das freguesias.



Pelo contrário, a proposta de lei relativa às novas competências das freguesias, pouco acrescenta para que se possa dizer que a agregação das freguesias melhora o serviço prestado à população.

Manifestamos, desde já, a nossa discordância relativamente à proposta de lei das competências das freguesias.

Pensamos que esta agregação terá outras consequências negativas relativamente aos serviços prestados à população, como seja a assistência médica, com a redução de postos de atendimento e número de médicos de família, uma vez que já foi aumentado o número de doentes por médico de família.

Consideramos que a atual configuração das freguesias é a que melhor permite prestar serviços à população.

Há ainda que ter em consideração que esta agregação de freguesias está a juntar freguesias rurais com freguesias não rurais, o que poderá ter consequências negativas em termos de futuras candidaturas e financiamentos de fundos comunitários.

A agregação de freguesias foi discutida na Assembleia de Freguesia de Santa Eufémia, realizada em junho de 2012, tendo a Assembleia manifestado o seu desagrado por não estarem demonstradas as vantagens com a fusão da freguesia com outras freguesias.

Quero acrescentar que houve trabalho das Juntas de Freguesia.

O que aconteceu também com os agrupamentos de escolas? Houve muito trabalho e qual foi a posição do Governo na agregação de agrupamentos?

O que é que vem aí a seguir?

Recebi uma carta, ou ofício, da Direção Regional de Saúde do Centro, a pedir os projetos de arquitetura dos postos médicos, que estão construídos há cerca de vinte e cinco anos. Porquê agora este pedido dos projetos de arquitetura, quando o edifício está cedido, gratuitamente, para o bem da saúde?

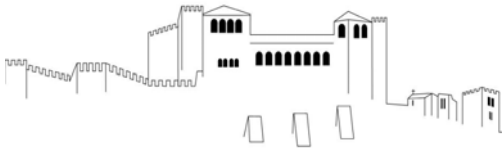
Tenho dito.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Barreira.

Prepara o senhor Pompeu Cainço, em representação da Junta de Freguesia de Leiria.



DEPUTADO JOSÉ CUNHA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARREIRA)

Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

Acabei de enumerar as quatro freguesias que compõem o futuro concelho de Leiria dois, um dos maiores do país.

José Cunha, presidente da ainda Freguesia de Barreira.

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia e restante Mesa e todos os presentes.

Uma saudação especial aos barreirenses que se dignaram assistir a esta Assembleia.

Vou tentar respeitar o pedido do senhor Presidente e reduzir a minha intervenção ao mínimo.

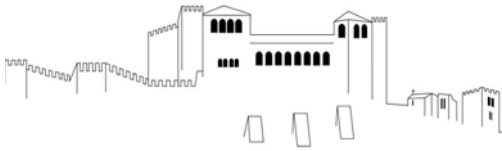
A Unidade Técnica da Reorganização Administrativa do Território apresentou, para o concelho, uma proposta que não foi ao encontro da nossa pretensão de manter Leiria tal como está, e como aliás foi aprovado democraticamente nesta Assembleia.

Desde a apresentação do *Livro Verde da Reforma Administrativa* que estou atento à opinião dos membros da Assembleia de Freguesia e das pessoas que estão envolvidas em associações ou coletividades da Freguesia da Barreira.

Procurei estar atento às intervenções, quer aqui na Assembleia Municipal, quer pelo que se foi opinando na imprensa e (de forma particular) aos sinais de interesse ou desinteresse de muitos cidadãos sobre as diversas propostas, principalmente sobre esta última proposta da Unidade Técnica.

No caso particular da União de Leiria, (não confundir com a desportiva) - a União de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes -, tentei realizar um exercício de colocar numa folha, em duas colunas, aquilo que julgo serem (de maneira simples) as vantagens e os inconvenientes desta proposta. Não vos vou dar relato sobre isto porque também o tentei fazer de uma forma mais séria, usando o modelo de análise *Swot*, tentando identificar (em quatro colunas) quais os pontos fortes e pontos fracos, quais as oportunidades e ameaças. Não vos vou maçar porque já macei os cidadãos, pois foram eles que me fizeram preencher essa grelha.

Curiosamente, o cidadão que classifico de urbano, parece-me estar mais desinteressado desta reforma, contrariamente ao cidadão rural, que se mostra mais preocupado. Admito estar condicionado – nesta análise que não vos apresentei –



porque me aparecem muito mais ameaças e fraquezas do que oportunidades ou pontos fortes.

Na Barreira, não foi possível convocar uma Assembleia de Freguesia antes do dia de hoje. Estava marcada exatamente para hoje. Mas sei, informalmente, que há quem aceite a proposta da UTRAT – a união das quatro freguesias.

Há também quem se oponha, sendo da opinião de que a Barreira deve manter-se como unidade autónoma.

Há quem prefira a agregação apenas a Leiria e há quem reforce a decisão (que foi tomada na Assembleia) da agregação entre Barreira e Cortes, se estes aceitarem.

Como vêm, há uma panóplia de opiniões e de opções.

Sem voltar à análise – porque não foi feita -, um dos pontos fortes que encontro, para a globalidade deste território, são as contas bancárias da atual Junta de Freguesia de Leiria e a receita própria da atual Junta de Freguesia dos Pousos.

Será que estas distribuem estes recursos financeiros pela Barreira e pelas Cortes, cumprindo assim o primeiro princípio da lei que, que é o da coesão territorial e do desenvolvimento local?

Outro objetivo da reforma, o da melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade. Com uma assimetria tão acentuada entre a área urbana e a rural e com a sede em Leiria, quais são os serviços públicos de proximidade que a freguesia vai prestar?

Na minha modesta opinião, com a evolução tecnológica e de comunicação que hoje temos à disposição, a proximidade representa muito pouco. O importante é a presença do eleito junto do cidadão no local certo, à hora certa.

De referir ainda que num universo de cerca de trinta e dois mil habitantes, será que o futuro ou a futura presidente conseguirá essa proximidade e a desejável presença?

A atual sede da junta tem condições para receber um número tão elevado de cidadãos?

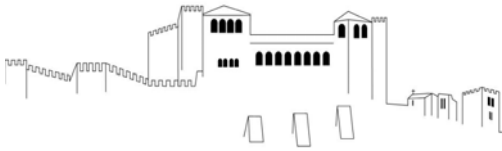
E a sede? Dar resposta a tantos habitantes ou constrói-se uma sede nova?

Haverá estacionamento? Haverá transportes?

Para obter um atestado, uma certidão ou uma simples informação?

O cidadão também terá que ir de madrugada, a exemplo do que acontece com os centros de saúde?

Ou as freguesias vão manter-se com a porta aberta, como hoje as conhecemos?



Outro dos objetivos é a promoção de ganhos de escala, de eficiência e da massa crítica nas autarquias locais.

Estou convicto que os próximos dez anos serão de austeridade, com o Governo a cortar em tudo e em todos.

Ganhos de escala em quê? Nos sacrifícios?

Ganhos de escala e de eficiência são termos usados na economia e têm como objetivo reduzir os gastos para obter vantagens competitivas. É fazer mais com menos e nisso as juntas têm a capacidade de valorizar cada euro na aquisição de bens e serviços.

Ora, as juntas não competem entre si em termos económicos.

Fazem-no na captação de empresas e, principalmente, na fixação de pessoas.

Pessoas. Curiosamente, foi outro ponto forte que encontrei.

Parece-me que esta proposta e a lei se estão a esquecer das pessoas.

Da massa crítica nem vale a pena falar porque não temos nem massa a frio para tapar buracos, quanto mais massa crítica.

Somos acusados por alguns por termos votado contra a constituição de um grupo de trabalho, nomeado pela Assembleia Municipal, para encontrar uma solução para eliminarmos apenas sete, em vez das onze que são agora propostas pela UTRAT.

É verdade. Eu assumo-o aqui. Como presidente de junta sou culpado. Nós – os presidentes de junta – somos culpados por termos, democraticamente, rejeitado essa possibilidade.

A democracia, felizmente, tem destas coisas.

E mesmo se procurássemos o consenso, quais iríamos propor para extinguir?

As que têm a área geográfica mais pequena?

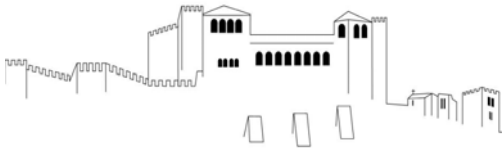
As que foram elevadas à condição de freguesia mais recentemente?

As que têm perdido população?

As mais rurais?

Não me sinto com legitimidade para propor a extinção da minha freguesia e muito menos para votar a eliminação de qualquer uma das outras, quando tantos nossos antecessores lutaram pela sua existência.

Termino agradecendo ao senhor Presidente da câmara o facto de estar ao nosso lado. Ao lado das freguesias.



Não posso deixar de agradecer, mais uma vez, aos presidentes de junta que na reunião da Barreira, se disponibilizaram para fazerem parte do grupo suprapartidário que deu origem ao *Movimento de Freguesias de Leiria*.

Sinto, como vós, que fizemos o melhor pelas freguesias do nosso concelho.

Acredito, como vós, que não seria possível percorrer outro caminho que não o de lutar pela manutenção de cada uma das freguesias.

Depois de todo este trabalho e de tudo o que ainda possa acontecer, pergunto como o poeta:

Vale a pena?

“Tudo vale a pena se a alma não é pequena.”

E ainda de Fernando Pessoa, porque me identifico, pelo sítio onde moro.

“Da minha aldeia vejo quanto da terra se pode ver o universo...”

Por isso a minha aldeia é tão grande como outra terra qualquer,

Porque eu sou do tamanho do que vejo

E não do tamanho da minha altura.”

Boa noite

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor presidente.

Senhor representante da Junta de Freguesia de Leiria.

Prepara o senhor presidente da Junta de Freguesia de Colmeias.

DEPUTADO POMPEU ARMANDO CAINÇO (TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA)

Pompeu Cainço, Junta de Freguesia de Leiria, PSD.

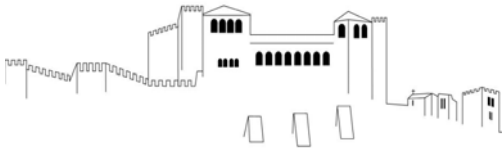
Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhores vereadores, caros colegas, comunicação social.

Minhas senhoras e meus senhores.

Antes de mais, boa noite a todos.

Pedi a palavra, já que neste momento, por impossibilidade da senhora presidente da Junta de Freguesia de Leiria estar presente, eu a represento.

Tenho pena que o Município de Leiria não tenha colaborado na agregação das suas Juntas de Freguesia, já que sendo o senhor Presidente da Câmara eleito nas listas do Partido Socialista e, tendo dezassete juntas ganhas (igualmente) pelo Partido Socialista, que não conseguisse reunir e encontrar uma solução que se adequasse



ao concelho e, que por esta via, pudesse cumprir a lei e contribuir para que a agregação correspondesse às reais necessidades do concelho.

Senhor Presidente, desperdiça-se uma ocasião tão importante para o futuro de Leiria?

Há redução de custos diretos e indiretos quer do seu funcionamento quer ainda porque isso, sobretudo em tempo de "*vacas magras*", obriga a alterar política de atuação, sem que ponha em causa o serviço que as juntas prestam à comunidade.

Melhor dizendo, concordo com as agregações na zona urbana e se eu mesmo tivesse dúvidas era só olhar para o que Lisboa fez e olhar também para os Municípios que quiseram repensar a sua organização territorial.

Agora temos nós uma agregação imposta, maior do que poderia ter sido, uma vez que se houvesse pronuncia e se esta estivesse conforme a lei, teria um benefício percentual.

Comparando com o que se perdeu por não termos apresentado a nossa proposta, Leiria agregaria apenas sete e não onze, como nos indica a proposta.

Por isso, compreendo bem os colegas que são forçados agora a agregar e, compreendo bem a vossa luta e a vossa desilusão.

Creio que o senhor Presidente da Câmara desvalorizou esta reforma e nem pensou na hipótese de ela ia para a frente. Julgo que essa é a verdadeira razão de ainda andarmos nesta fase que já deveria ter sido concretizada. Já lá vai um ano.

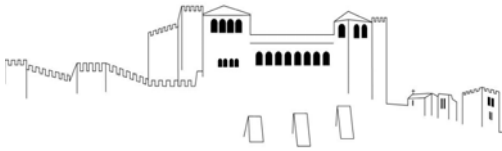
Sempre fomos a favor da agregação na zona urbana e somos coerentes com o que sempre defendemos. A proposta apresentada pela Unidade Técnica, considera um território e quatro identidades.

Se for aprovada, apenas reduz o número de órgãos políticos e cria apenas um.

Não extingue nem a identidade, nem os locais onde se prestam os serviços, nem se extinguem os serviços. Ficamos a aguardar, estamos abertos e continuamos disponíveis.

Quero só fazer uma chamada de atenção ao senhor presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira. Represento a presidente da Junta de Freguesia e sou o seu substituto legal. Fui a várias reuniões em que se tratou deste assunto e só não fui a duas. Portanto, não era necessário vir aqui dizer que a Laura Esperança fugiu. Não fugiu... quem ficou no lugar dela fui eu e sou o seu legítimo representante, sendo presidente da Junta de freguesia em exercício.

Disse.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor presidente da Junta de Freguesia de Colmeias.

Prepara o senhor presidente da Junta de Freguesia de Carreira.

DEPUTADO ARTUR SANTOS (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE COLMEIAS)

Artur Santos, presidente de Junta da Freguesia de Colmeias.

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, senhor secretário e senhora secretária, senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores, caros colegas Presidentes de Junta, senhoras e senhores deputados, comunicação social e estimado público aqui presente.

Boa noite.

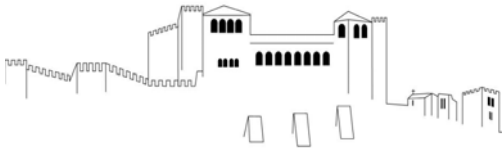
A minha intervenção em relação ao ponto único que nos traz aqui hoje, é para que fique registado nas atas deste Município, o que no entender do executivo da freguesia de Colmeias, é mais uma lei avulsa sem um estudo cuidado, onde pudessem ser analisados quais os proveitos e os custos com a aplicação da mesma. Meus senhores e minhas senhoras, só num país do terceiro mundo é possível que tais situações aconteçam, e sabem porquê?

Porque os responsáveis ficam impunes e é sempre quem trabalha que arca com as consequências. Se os verdadeiros responsáveis fossem responsabilizados pelas consequências desastrosas que esta lei vem trazer ao povo e ao país, garantidamente esta, como muitas outras leis, nem sequer seriam propostas sem o estudo rigoroso que lhes é devido. Como sabem que ficam impunes, à que fazer experiências pois quem paga são sempre os mesmos.

Ao existirem reformas, e que entendemos serem extremamente necessárias, senhores ministros e senhores deputados da Assembleia da República, essas devem ter início na justiça, para que se possa julgar os verdadeiros culpados pelo que está acontecer no nosso país.

Na reforma da administração autárquica, única e simplesmente do que necessitamos, é do apoio administrativo que nunca tivemos. Lembrem-se dos presidentes de junta nos períodos que antecedem as eleições, para logo de seguida serem esquecidos.

Esta reforma vai trazer às freguesias seculares, como a das Colmeias, uma perda de identidade, porque apesar de esta vir a agregar, a designação passa a ser



“União de Freguesias de Colmeias e Memória”, e que apesar da sede da freguesia continuar a ser Colmeias, nada diz que esta não possa vir a passar para a Memória, bastando para isso, que a força política maioritária que ganha as eleições assim o pretenda.

Caríssimos senhores e senhoras, o que esta lei vem trazer não é, garantidamente, poupanças como já foi admitido, mas será, com toda a certeza, mais “*Jobs for the boys*” e o despertar para guerras antigas entre populações, que já se encontravam esquecidas.

Senhor deputado Manuel Antunes, senhor deputado Carlos Conceição, senhor deputado José Francisco, com todo o respeito pelos deputados municipais, em relação à constituição de um grupo de trabalho para acompanhar e administrar a reforma administrativa, a inexistência deste deve-se à falta de confiança que os presidentes de junta têm nestes grupos. Muitos são os que se iniciam, mas raramente concluem o quer que seja.

Pretendo também clarificar que, o problema não está na extinção de onze freguesias no concelho de Leiria. O problema é a extinção de uma única que seja.

Só um presidente de junta pode sentir o que é a perda da sua freguesia, pois ele foi mandatado para a representar e não para a extinguir.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Carreira prescindiu.

Senhor presidente da Junta de Freguesia de Caranguejeira.

Prepara o senhor presidente da Junta de Freguesia da Barosa.

DEPUTADO JOAQUIM CARREIRA MÓNICO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA)

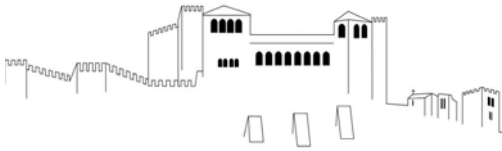
Joaquim Mónico, presidente da Junta de Freguesia de Caranguejeira.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa cumprimento todo o auditório, excelentíssimo público e comunicação social.

Meus senhores e minhas senhoras, vamos ser claros e objetivos, apesar de estarmos neste teatro.

Esta Assembleia não devia ser, nem ter, qualquer dividendo político.

Trata-se de um assunto sério, ao qual as nossas freguesias e assembleias de freguesia votaram e nos ajudaram a ultrapassar este processo.



Os nossos fregueses acreditaram em nós. Não fizemos campanha para fusão ou agregação! Fomos claros nas nossas propostas, quando as apresentámos ao eleitorado.

Por isso, quanto a mim, não estamos mandatados para tal, apesar da Caranguejeira, como digo, não se encontrar nas atingidas pela agregação ou fusão. Os iluminados desta lei nunca foram, certamente, presidentes de junta, mas serviram-se de nós para altos voos, como Câmaras, Assembleia da República, deputados do Parlamento Europeu, etc.

Os custos para o país nesta redução – quanto à eliminação das juntas -, são zero! A reorganização é imprescindível para qualquer país e para qualquer ser humano. Quanto a mim, tinha que começar, primeiro pelo Governo, pela Assembleia da República, pelas Câmaras Municipais e, no final, as Juntas de Freguesia.

Digo isto porque seria justo, dados os gastos enormes e quanto a nós, os presidentes de junta, não temos motoristas particulares nem reformas avultadas pelas vinte e quatro horas ao serviço da freguesia.

A Caranguejeira continua unida e mantém-se em torno das vinte e nove freguesias, às quais pertencemos e que eu represento.

E pergunto. Como vai ser quanto à lei eleitoral, serviços de saúde, educação e ação social, proteção a todos aqueles que ficam sem voz?

Aqui se perde (e depois mais tarde me dirão) em todas as freguesias do concelho a sua identidade, a sua história, a realidade do seu povo, a realidade social, as suas especificidades e as diferenças éticas.

É isto que temos de defender e não vale a pena estarmos a perder muito mais tempo! Como disse, temos que ser claros e objetivos!

É pena, de facto, que a Assembleia da República não olhe para todas as moções que foram apresentadas.

Aqui quero dar os parabéns à Câmara Municipal, pela condução deste parecer, ao contrário daquilo que já foi aqui dito.

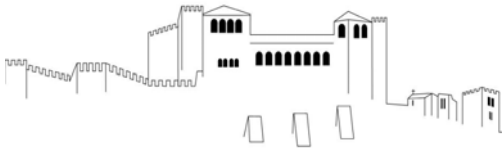
Estamos todos unidos. É este projeto que nos move e foi toda a nossa população que nos elegeu que espera de nós a confiança e organização.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor presidente.

Senhor presidente da Junta de Freguesia de Barosa.



Prepara o senhor deputado Micael Sousa.

DEPUTADO DANIEL LOPES DE CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BAROSA)

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, digníssima Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados municipais, presidentes de junta, comunicação social e digníssimo público, apesar do adiantado da hora e muitos já se terem ausentado.

Começo por dizer que em todas as Assembleias acontece o mesmo. Fala-se muito e decide-se pouco.

Esta é uma decisão política para a qual os presidentes de junta não foram mandatados nem eleitos para apresentarem propostas de agregação, o que nos levou a esta imposição da Unidade Técnica, o que lamentamos.

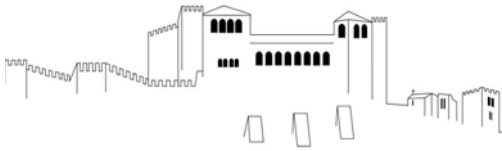
O sentimento de todos os barosenses é que a freguesia da Barosa foi prejudicada pela não apresentação do projeto de agregação. Foi uma decisão do *Movimento de Freguesias de Leiria* e hoje ficamos reféns desta lei. No mínimo, o que se esperava da Unidade Técnica é que houvesse bom senso na agregação, onde fosse salvaguardado em primeira linha o interesse das populações, a afinidade e a sua identidade.

Como nunca aceitamos a agregação da freguesia, pelo seu historial, muito menos aceitamos pertencer a uma freguesia que nada tem a ver com a Barosa, onde o rio Lis separa (em absoluto) as duas freguesias.

Da forma como todo este processo foi conduzido, atirou as freguesias para um beco sem saída, cabendo ao município um papel forte na reorganização administrativa do concelho, papel que desde o primeiro momento declinou, declarando que faria o que as freguesias decidissem.

Como é fácil perceber, nenhuma freguesia proporia a sua extinção, até porque o mandato político não o permitia e, até hoje - apesar da proposta da UTRAT - o município ainda não apresentou uma alternativa àquilo que é proposta de lei, assim como os deputados da oposição, incluindo o PSD, não tiveram o cuidado de assegurar que todo este processo fosse justo e coerente, cabendo-lhes (por isso mesmo) uma parte significativa da responsabilidade.

No desenrolar deste processo, parece haver toda uma estratégia socialista no nosso concelho, direcionada para colher os proveitos políticos, assim como o PSD, para não ficar com o ónus da situação.



Como consequência de todo este jogo, quem vai pagar são as populações! Não chega terem de aguentar com a crise, como ainda perderão a sua identidade.

Como é fácil perceber, a Junta de Freguesia de Barosa não se revê no que está a ser feito e não entende como é possível subverter a vontade popular, com a consequente perda de serviços.

Para finalizar, quero aqui dizer que a agregação da freguesia da Barosa com a freguesia de Marrazes foi, de facto, a última coisa que poderiam ter feito à Barosa. Não faz sentido nenhum agregar uma freguesia com a dimensão da dos Marrazes à Barosa.

Estamos disponíveis e esperamos que ou a Unidade Técnica ou a Assembleia da República revejam esta posição.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Micael Sousa.

Prepara o senhor deputado José Francisco.

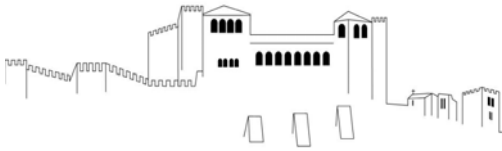
DEPUTADO MICAEL SOUSA (PS)

Muito boa noite a todas e a todos os presentes.

Qualquer reforma e mudança causam sempre conflitos, mais mais ainda quando são feitas deste modo e - neste caso - sem atender aos sentimentos de pertença das populações, à história, e quando os ganhos são pouco ou nada claros, se é que existem de facto.

De uma reforma administrativa territorial necessitamos há já muito tempo, mas as freguesias são o menor dos nossos problemas, se é que são sequer um problema. Provavelmente, certos concelhos poderiam precisar de ajustamentos nas suas freguesias – lembro o caso de Lisboa que, pela sua própria iniciativa fez agregações -, mas essas alterações não deveriam ser feitas por decreto e à força, e muito menos sem atender aos sentimentos de pertença das populações, pois os ganhos económicos, como já muito se falou, são irrelevantes.

Aquilo que precisamos efetivamente de reformar e reformular são as delimitações jurisdicionais (os concelhos) e criar um nível administrativo intermédio que garanta um planeamento coerente e gestão séria dos recursos existentes, a todas as escalas.



Voltando à confusão que existe nas atuais jurisdições administrativas, o nosso problema é evidente! É comum o mesmo território, o mesmo concelho (por exemplo), estar sujeito a jurisdições diferentes: para a justiça a delimitação é uma, para a saúde outra, para a educação outra, e por ai fora. Nada bate certo com os limites dos distritos ou das regiões existentes apenas no papel.

Por isso, minhas senhoras e meus senhores, é urgente reformar o país, mas lutando por algo que valha a pena e que seja útil para todos nós

Esta reorganização das freguesias é apenas "*tapar o sol com a peneira*", é mudar para ficar mais ou menos na mesma ao nível dos custos e bem pior ao nível dos serviços às populações.

Já agora, muito obrigado a toda a população que compareceu e que deu uma verdadeira demonstração de cidadania ativa.

Obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado José Francisco.

Prepara a senhora presidente da Junta de Ortigosa.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

José Francisco, CDS-PP.

Boa noite novamente.

Senhora deputada Odete João, diretamente para si porque fiquei há pouco com uma dúvida acerca da sua intervenção.

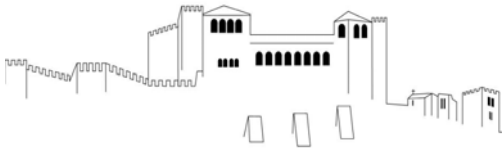
Disse que apoiava a constituição de uma comissão de estudo mas que refutava qualquer comissão de estudo que visasse (ou tivesse na sua génese) a possibilidade da eliminação ou agregação de quaisquer freguesias.

Para os municípios que não sabem, a senhora deputada Odete João é a única deputada municipal que também é deputada da nação. É na Assembleia da República que ela deve tentar influenciar a legislação.

O que nos chegou à Assembleia Municipal – e nós não somos legisladores, somos cumpridores da lei – foi uma lei. Se não se pronunciarem ou se a vossa pronúncia não visar a agregação de algumas freguesias, é interpretado como uma não pronúncia.

A nós cabe-nos cumprir a lei!

Não tenho grandes dúvidas que se tivéssemos feito o trabalho de casa, estaríamos certamente muito mais legitimados hoje... aqui. Poderíamos ter esta Assembleia



extraordinária em que tivéssemos proposto o mínimo e vamos tentar que não seja nada.

Já ouvi algumas vozes acusarem, até fulanizarem a questão, a deputados do PSD e do CDS. Ainda ninguém ouviu dizer, da nossa parte (eu não me lembro de ter ouvido) que éramos a favor ou contra a agregação. Poderia haver vantagem nalguma agregação e na exploração conjunta de alguns bens, serviços e equipamentos. Dou o exemplo de uma piscina – e temos a de Santa Catarina da Serra, que tem uma belíssima piscina - que estava prestes a fechar (se é que já não fechou) porque não tem utentes suficientes. Talvez a exploração conjunta de determinados equipamentos – isto para as pessoas que não estiveram presentes nas outras sessões da Assembleia – fosse uma alternativa a esta lei.

Se me perguntarem se gosto desta lei, a resposta é não. Não gosto!

Se me perguntarem se eu teria gostado de participar num grupo de trabalho, que propusesse algo diferente, a resposta é sim. Teria gostado sim.

Não foi isso que aconteceu mas foi dada a possibilidade.

Volto a dizer que não desconfio da bondade das pessoas e das intenções, quando inviabilizaram. A verdade é que inviabilizaram e, cada um à sua maneira, tem que arcar com as consequências das suas opiniões em determinado momento.

Senhor presidente da Junta das Colmeias, quanto à confiança nas comissões, infelizmente partilho da sua opinião!

E porquê?

Não porque não haja qualidade suficiente nesta Assembleia Municipal para que elas produzam trabalho. Penso é não há orientação inicial, por parte da Mesa da Assembleia, para dar a alavancagem para que elas comecem a funcionar.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

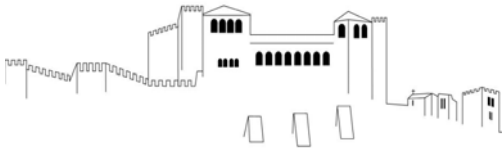
Muito obrigado.

Antes de dar a palavra à senhora presidente da Junta de Ortigosa, entendo dever declarar – para que fique registado em ata – que a senhora deputada Odete João não estava presente na sala.

Já está?

Peço desculpa à senhora deputada.

Senhora presidente da Junta de freguesia de Ortigosa.



DEPUTADA MARIA ASCENSÃO DOMINGUES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGOSA)

Maria Ascensão Domingues, presidente da Junta de freguesia de Ortigosa.

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhores vereadores, senhores deputados municipais, caros colegas presidentes de junta, comunicação social e respeitável público.

Na pessoa da senhora presidente da Assembleia de freguesia de Ortigosa, saúdo todos os deputados membros do executivo e fregueses da Ortigosa aqui presentes.

A Ortigosa sempre esteve e está em luta, conjuntamente com todas as freguesias, em defesa da sua manutenção.

Participou em congressos, reuniões, manifestações de norte a sul do país e sempre esteve solidária com todos os presidentes de junta, na esperança de conseguirmos que a voz daqueles que representamos e nos elegeram fosse, naturalmente, ouvida. Aceito as suas reivindicações, uma vez que a freguesia de Ortigosa não deseja ser integrada mas sim continuar a ser uma freguesia equilibrada, com desenvolvimento acentuado, moderna e que tem sido preferida por muitos jovens casais para se instalarem, na sua procura habitacional.

Fomos eleitos para defender a freguesia que representamos. Somos a favor de uma reforma administrativa que não seja por imposição, pois essa é uma solução que não aplaudimos.

Somos povo ordeiro, pacífico e queremos o melhor para as nossas populações.

Continuamos a defender a nossa freguesia – a freguesia de Ortigosa – pois não queremos que o sacrifício daqueles que nos antecederam e lutaram (há cinquenta anos) para a criação da freguesia da Ortigosa, tivesse sido em vão e que agora já nada tem valor.

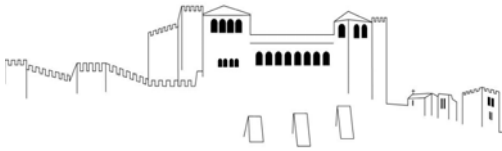
Assim, vamos solicitar à senhora presidente da Assembleia de Freguesia da Ortigosa se digne fazer a convocatória para realização de uma assembleia extraordinária, que não quisemos que ocorresse antes desta, para análise da reforma da Unidade Técnica, que impõe a agregação da nossa freguesia.

Defendo a Ortigosa, sempre!

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor presidente da Junta de freguesia de santa Catarina da Serra.



Com esta intervenção terminamos.

Passaremos depois à votação.

DEPUTADO JOAQUIM PINHEIRO LAINS (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA SERRA)

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia e na sua pessoa todos os presentes.

Venho aqui apenas porque o senhor deputado José Francisco falou no nome de Santa Catarina da Serra e cometeu um erro quando disse que a piscina fechou por falta de utentes. É falso.

Se o senhor tiver interesse em saber porque é que fechou, terei muito gosto em recebe-lo na minha freguesia, para falar deste assunto.

Cometeu ainda outro erro ao dizer que apenas a senhora deputada Odete João é deputada nesta Assembleia e também o é na Assembleia da República. Esta é também uma afirmação falsa, na medida em que a senhora deputada Laura Esperança é, na qualidade de presidente da junta - penso que presidente de junta ainda é deputado desta Assembleia – também deputada na Assembleia da República.

Não tinha intenção de intervir porque desde o início fiz parte do *Movimento de Freguesias de Leiria* e estamos solidários, sempre o disse, com todas as freguesias de Leiria. Integrámos a Freguesia de Santa Catarina da Serra neste grupo e por isso estamos solidários com ele.

E pergunto, já que vim ao parlatório, por onde têm andado os deputados da Assembleia da República, que numa matéria desta envergadura, desta importância, não se dignaram vir aos locais próprios falar e ouvir as pessoas?

Fica a pergunta.

Muito obrigado senhor Presidente.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

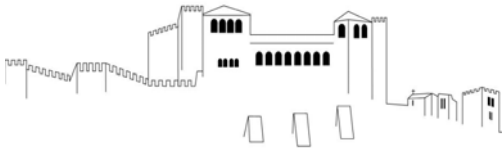
Muito obrigado.

Os requerentes do ponto têm dez minutos para o encerrar.

Quem vai usar da palavra?

Senhor presidente da Junta de Freguesia de Boa Vista.

Chamo a atenção para o facto de serem dez minutos.



DEPUTADO MÁRIO RODRIGUES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BOA VISTA)

Boa noite mais uma vez.

Na passada sexta-feira, dia 30 de novembro, à margem do conselho geral da delegação distrital da ANAFRE, que ocorreu na freguesia de Boa Vista, uma presidente de junta e deputada da nação disse-me que é contra esta reforma administrativa. Disse-me ainda que a esmagadora maioria dos deputados da nação, de ambos os partidos do governo, também são contra esta reforma administrativa. Disse-lhe eu então: *"se são contra, têm uma excelente oportunidade de prestar um excelente serviço à população e ao país: votem contra"*. Ao que a senhora deputada me respondeu: *"não posso"*.

Ora, isto demonstra bem que os deputados estão a dar prioridade ao seu ego e à sua ambição pessoal, em detrimento da comunidade que os elegeram e que deviam representar e defender.

O que aqui se assistiu foi um esgrimir de armas políticas entre os vários partidos. É isso, e só isso, que lhes importa. Quando uns são a favor, os outros são contra e vice-versa.

Os órgãos de freguesia são eleitos pelo povo da sua freguesia. Muitas vezes indo contra a sua ideologia política, pois não é isso que está em causa. Eles sabem que, embora, por norma, a candidatura tenha a representação de um partido, o verdadeiro partido dos órgãos de freguesia que elegem é a sua freguesia.

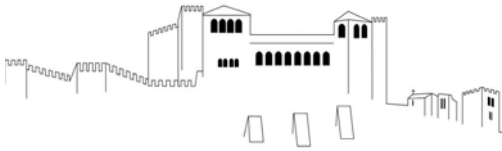
Que fique bem claro que a responsabilidade da proposta apresentada, de manutenção das freguesias do concelho de Leiria tal como estão, exceto se as populações manifestarem a vontade de agregar ou extinguir, é da exclusiva responsabilidade da totalidade desta Assembleia que, sem qualquer voto contra, aprovou a vontade manifestada pelas freguesias e da população que representam. Não venham agora atirar responsabilidades uns para os outros.

Nós, freguesias, não temos qualquer problema em assumir essa responsabilidade. Mas que fique bem claro que foi legitimada por esta assembleia.

Dizerem, agora, que não tiveram oportunidade de apresentar propostas porque uma comissão não foi aprovada é pura demagogia e uma grande mentira.

Alguém proibiu de apresentar propostas?

Onde é que elas estão?



As freguesias, sim, apresentaram proposta: a manutenção das freguesias tal como estão.

Na primeira reunião de freguesias do nosso concelho, na Barreira, foi criado o grupo de trabalho composto por cinco freguesias e um representante de cada partido. Os partidos responsáveis por esta lei absurda, simplesmente, ignoraram as freguesias.

Numa outra reunião, nos Marrazes, os deputados eleitos por Leiria, dos mesmos partidos, os tais que criaram esta lei absurda, fizeram questão de, mais uma vez, não marcarem presença. Um foi preparar uma reunião do seu partido e outro foi tratar da fruta para o Algarve. Em ambas as situações manifestaram uma grande falta de respeito pelas freguesias. Por isso, não venham agora dizer que não tiveram oportunidade de se pronunciarem. Está visto que isso é *"sacudir a água"* (leia-se responsabilidade) do capote.

Senhor Presidente da Câmara, o senhor não lavou as mãos como Pilatos, como alguém já aqui disse, antes fez eco da vontade das freguesias e das populações. As freguesias assumem esse ónus e agradecem-lhe o apoio que lhes vem dando. Agradecemos que continue.

Termino lançando um desafio aos deputados e deputadas da nação: *"Respeitem a vontade da população e votem contra esta lei aberrante. A população, que vos elegeu, conta convosco"*.

Disse.

DEPUTADA ISABEL AFONSO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MARRAZES)

Isabel Afonso, presidente da Junta de Freguesia de Marrazes, eleita pelo PS.

Começo por cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara e estender este cumprimento a todos os presentes.

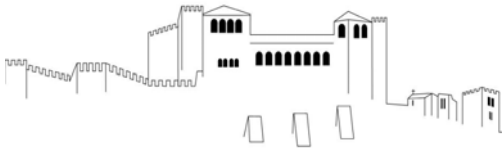
Neste momento, em que tudo foi dito, tanta coisa foi reafirmada e com a qual (naturalmente) estou de acordo, há poucas palavras a dizer.

Quero focar apenas dois assuntos.

O primeiro prende-se com este *"arremessar de pedras"* dos políticos uns contra outros quando, numa situação tão séria, o melhor seria unir esforços e acabar com divisionismos políticos e reafirmações de inverdades.

Quero também prestar uma homenagem ao *Movimento de Freguesias de Leiria*.

É sobre estas duas temáticas que redigi umas linhas.



Começo por referir que, ao ouvir nesta Assembleia que o PS não aceitou constituir uma comissão de trabalho para fazer o estudo, tendo em vista a reorganização territorial autárquica e minimizar o trágico e atabalhoado trabalho encomendado pelo Governo à Unidade Técnica, terei que relembrar:

Primeiro, nesta Assembleia, ao longo destes três anos, não vi surgir qualquer estudo resultante de alguns grupos de trabalho já constituídos. A história repetir-se-ia. Não serve de desculpa.

Os presidentes de freguesia deste concelho, independentemente da sua cor política, uniram-se e trabalharam no sentido de melhor servir as populações.

Este grupo, denominado *Movimento de Freguesias de Leiria*, numa ação construtiva, deu um exemplo de unidade e cooperação indiscutível.

Este movimento não irá baixar os braços e lutará pelas suas convicções, ciente de que não caberia aos autarcas de freguesia apresentar propostas, por não terem sido mandatados e não se sentirem legitimados para tal.

Desta forma, afirmo o meu repúdio por esta Lei n.º 22/2012 e reafirmo o aprovado pela Assembleia de Freguesia de Marrazes em 27 de Julho de 2012, ou seja, suspender esta lei, pelo menos até ao final dos atuais mandatos autárquicos.

Naturalmente, teria outro peso e não teria tão graves consequências.

Boa noite e obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

O ponto está encerrado regimentalmente, como deve ser.

O que temos na Mesa, neste momento, para votar é apenas – uma vez que o senhor deputado do Bloco de Esquerda anunciou uma moção mas retirou-a – a proposta de moção que foi entregue pelos requerentes da sessão, na pessoa do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cortes.

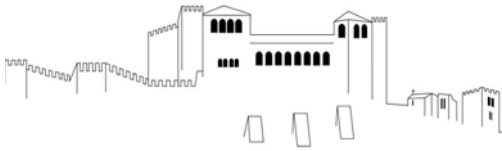
Dispensamo-me de ler os considerandos, a menos que assim me solicitem.

Não vejo ninguém a solicitar.

Leio apenas a parte final:

“A Assembleia Municipal, reunida em sessão extraordinária em 03 de dezembro de 2012, delibera:

- 1 - Reiterar o teor do parecer da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012, que se pronunciou desfavoravelmente à extinção e criação de freguesias por agregação, no concelho de Leiria, respeitando a vontade*



popular que através dos diferentes órgãos autárquicos se tem expressado contra esta mesma fusão, agregação ou extinção;

- 2 - *Transmitir aos órgãos competentes que a proposta da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território no concelho de Leiria, e projeto de lei n.º 320/XII/2.^a, contraria a decisão desta Assembleia Municipal de Leiria, de 28 de setembro de 2012, ou seja, «não aceitar qualquer fusão, extinção ou agregação de freguesias do concelho de leiria, a menos que tal seja, por cada uma delas, democraticamente decidido».*
- 3 - *Informar a Assembleia da República e Sua Excelência o Senhor Presidente da República de que a criação de Freguesias por agregação proposta pela Unidade Técnica e integrada no projeto de Lei n.º 320/XII/2.^a prejudica gravemente os interesses do concelho de Leiria, e é completamente desajustada da realidade (freguesias com elevadíssimo número de habitantes) para além de contranatura;*
- 4 - *Acionar todos os meios legais de forma a impedir esta reorganização administrativa que contraria a decisão da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal e das Assembleias de Freguesia."*

Tem ainda um quinto ponto, onde menciona os destinatários desta moção, caso seja aprovada.

Dispensam-me, com certeza, de ler esses destinatários, que são os usuais e é uma lista exaustiva.

É esta proposta que vou colocar à votação.

Quem vota contra?

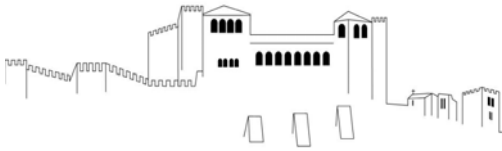
Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com um voto contra e dez abstenções, aprovar a moção apresentada pelo Movimento Freguesias de Leiria.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado João Cunha para uma declaração de voto, por favor.



DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Abstive-me nesta votação na medida em que esta moção traduz, naturalmente, uma tomada de posição que (no meu entender) tem, a montante, a falta de um trabalho de análise e de estudo que nós entendemos dever ter sido feito e não foi. Portanto, não me competia – nesta fase – ter outra posição diferente daquela que tive noutras Assembleias.

Senhor Presidente, queria também fazer-lhe uma pergunta metodológica.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Isso é estranho numa declaração de voto mas faça favor, senhor deputado.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

Já não tem a ver com a declaração de voto.

É uma pergunta metodológica.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Mas concluiu a sua declaração de voto?

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

Conclui.

Estou só a pedir autorização para fazer a pergunta.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Então faça favor.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

Pergunto se ainda vai ser sujeito a esta Assembleia o parecer que será emitido, de acordo com a ordem de trabalhos.

Esta é a minha pergunta.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Eu tenho a resposta.

O texto que eu li, apresentado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cortes, tem por título "*Proposta de emissão de parecer*".

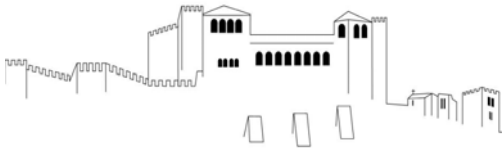
O que votámos foi isso.

Senhores deputados, não quero que haja dúvidas nenhuma!

Este texto tem por título "*Proposta de emissão de parecer*".

Chamei-lhe moção e o equívoco foi meu.

Vamos votar o parecer, que é exatamente o mesmo texto, mas vamos votar novamente.



DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

Senhor Presidente, com todo o respeito que nutro por vossa excelência e pela distinta Mesa, eu estive até este momento – pode ter sido equívoco meu – a aguardar que me esclarecessem qual era o parecer que ia ser sujeito a esta Assembleia, para a qual fui convocado.

Digo isto porque aquilo a que assisti aqui foi a apresentação de uma moção, que foi votada enquanto moção. Foi isso que eu ouvi. Se isso corresponde ao parecer, então estou esclarecido. Mas não me pareceu que fosse colocada dessa forma quando a moção foi apresentada.

Fiquei com essa dúvida e a aguardar que aparecesse a proposta de emissão de parecer.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, é uma questão terminológica mas confesso que é mais do que isso.

Penitencio-me de ter anunciado, na votação, que se tratava de uma moção.

O texto é rigorosamente este, do princípio até ao fim, tem por título *“Proposta de emissão de parecer”*.

Presumo que esta Assembleia não queira rediscutir o mesmo texto com o nome de *“parecer”* em vez de *“moção”*, mas terá que o votar.

Tenho toda a paciência para os incidentes processuais. Neste momento assumi a responsabilidade! Chamei *“moção”*... não é *“moção”*. O que aqui está é *“parecer”*. Se houver alguma dúvida, o documento está aqui.

Penso que o texto, como é igual, não é suscetível de ser rediscutido, mas dir-me-ão. Se querem discutir de novo, discute-se de novo.

Senhor deputado Domingos Carvalho, faça favor.

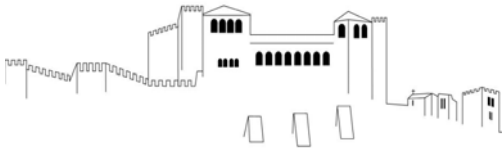
DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (INDEPENDENTE)

Domingos Carvalho, independente.

Para uma declaração de voto.

A razão que levou à minha abstenção, nesta Assembleia em concreto, tem exatamente a ver com o facto de esta Assembleia não ter qualquer justificação.

O facto de acabarmos de assistir a este conflito procedimental ou regimental denota que esta Assembleia foi vazia.



Devo dizer que do parecer da UTRAT, dos "cabeças de atum" em Lisboa, que tomaram esta decisão, sabia pelo jornal. Recebi aqui, à entrada da porta, um documento.

Uma das condições que é fundamental para que nós façamos o trabalho, e é requisito de qualquer Assembleia, é que haja documentação que lhe esteja na base. Na base da convocatória de uma Assembleia Municipal tem que haver matéria palpável, para que nós possamos fazer o nosso trabalho, possamos analisar.

Isto não existiu de todo.

Já falei com algumas pessoas lá fora e percebo, porque também tenho muita família ligada às juntas de freguesia há muitos anos, que tudo isto é estúpido, tudo isto é triste. Mas tudo isto é o nosso fado. E o nosso fado somos nós que o criamos. Agora, estamos aqui a fazer uma votação de uma moção que é metida dentro de uma convocatória de uma Assembleia onde a própria moção é que devia ser o motivo da convocatória da Assembleia. Com tudo isso estaria tudo legitimado.

Neste momento é apenas a continuação de uma salganhada.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Tenho que esclarecer aqui duas coisas mas fá-lo-ei no final.

Mais alguma declaração de voto?

Senhor presidente da Junta de Freguesia do Arrabal, por favor, para uma declaração de voto.

DEPUTADO ARLINDO BRITES PEREIRA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRABAL)

Muito boa noite senhor Presidente da Assembleia.

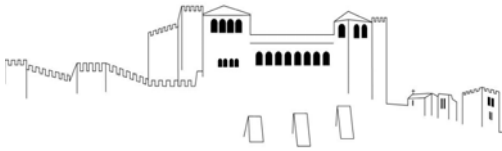
Arlindo Brites Pereira, presidente da Junta de Freguesia de Arrabal.

A minha declaração de voto é apenas por uma questão de coerência.

No dia vinte e quatro de fevereiro, declarei a esta Assembleia – trago aqui uma cópia da ata -, o seguinte: transmitia (e para que conste em ata) que a freguesia de Arrabal não se associava ao *Movimento de Freguesias de Leiria*, por não se identificar com o mesmo.

Por uma questão de coerência, mantenho a mesma posição.

Muito obrigado.



PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor presidente.

Mais alguma declaração de voto?

Não.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

Vou então prestar dois esclarecimentos e temos que fazer uma outra votação.

O esclarecimento é muito simples e acho de muito mau tom o que aqui foi dito. A prática, nesta Assembleia Municipal, assumida já antes de mim – pelo Presidente anterior – é que a documentação relativa às sessões seja colocada na página da Assembleia Municipal.

A documentação relativa a esta sessão foi colocada na página da Assembleia Municipal. Acabo de saber que alguns deputados até pessoalmente foram disso informados. Prefiro não falar nesse assunto.

Agora, a página da Assembleia Municipal continha a documentação, como é prática habitual.

Está senhor deputado, está sim.

Acaba de me informar a senhora secretária da Assembleia (não quero pôr a palavra dela em causa) que colocou a documentação na página da Assembleia Municipal.

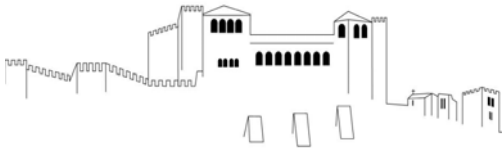
Senhores deputados! Acham que esta documentação era (desculpem esta pequenina irritação!) uma documentação a colocar na parte privada da Assembleia Municipal? Desculpem! São documentos que emanam dos órgãos centrais do Estado!

Que fique claro, e convém que fique registado em ata, que esta documentação foi colocada onde devia, na página da Assembleia Municipal. As senhoras e os senhores deputados municipais têm acesso à página da Assembleia Municipal! É essa a nossa prática para consulta da documentação. Não faz sentido proceder de outra forma.

Portanto, o que foi dito aqui – que não havia documentação disponibilizada -, havia sim. Que isso fique claro e é isso que convém esclarecer.

A segunda questão - eu supunha que não era imbróglio nenhum -, mas assumo a responsabilidade de ter chamado "*moção*" a um texto que reza, no seu título "*Proposta de emissão de parecer*".

Como a ordem de trabalhos diz isso, ainda que haja total ineficácia jurídica na nossa posição, ela é nula por uma razão simples: como a Assembleia Municipal não



se pronunciou, não é questionada em relação ao parecer da Unidade Técnica. Não foi notificada e não é questionada. A nossa posição, que é uma posição política, é transmitir à Assembleia da República e não propriamente à Unidade Técnica. Que isto fique muito claro!

Agora, não me pronuncio sobre a validade ou não desta Assembleia porque como Presidente não podia ter outra atitude que não fosse convocá-la, uma vez que foi requerida por um terço dos deputados municipais e tinha que a convocar. E convoquei-a! O resto não é um juízo de valor que eu deva emitir.

Apesar de tudo, a ordem de trabalhos dizia que era um parecer. Eu chamei-lhe moção.

Vamos votar o parecer.

O texto é exatamente o mesmo.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com um voto contra e seis abstenções, aprovar o parecer apresentado pelo Movimento Freguesias de Leiria.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CARLOS ANDRÉ)

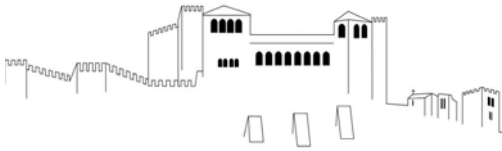
Senhores deputados, este ponto está encerrado.

Teremos a Assembleia Municipal ordinária no dia quinze de dezembro, às 09h30.

Aviso desde já os senhores deputados municipais de que este ano não haverá nenhum almoço, por força da lei dos compromissos.

Até podemos almoçar juntos, mas cada um por si e à sua conta.

Boa noite a todos e em breve nos encontraremos.



ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 24.34 horas, mandando que de tudo para constar, se transcrevesse para a presente ata, que eu, Maria Manuela Baptista Vieira, coordenadora técnica, transcrevi e subscrevo. -----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de fevereiro de 2013, delibera, por maioria, com uma abstenção, aprovar a ata.-----

O Presidente da Assembleia

Carlos Manuel Bernardo Ascenso André

A Coordenadora Técnica

Manuela Vieira